



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 121645/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
**DATA DE ENTRADA:** 08/12/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00005/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**INTERESSADOS:**  
Everaldo Martins de Oliveira  
José Alexandre De Araújo



LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ Nº 27.062.419/0001-24 – INSC. EST. Nº 20.465.671-0  
END: RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA, Nº 484, PENEDO, CAICO/RN  
TEL: (84) 99837-7751  
EMAIL: LUMENDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

08  
@

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB

Prezado (a) Senhor (a),

Ao tempo em que cumprimento-vos, informamos que a empresa PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 04.315.234/0001-89, situada na Rod BR 427 – KM 101, Walfredo Gurgel, Caicó-RN, e-mail: [premolcaico@gmail.com](mailto:premolcaico@gmail.com), Tel: (84) 9.9141-3939, representada neste ato pelo Sr. DANIEL ASSIS MOSINI, sócio administrativo, portadora do CPF Nº 924.137.492-68, apresentamos a nossa proposta de preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE/ MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 770,00	R\$ 30.800,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 39,90	1.995,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.445,00</b>

- A) Proposta válida por 60 (sessenta) dias;  
B) O valor acima cotado já está incluso tributos, fretes, transporte, carga, descarga e qualquer outro insumo ou tributo existente;  
C) Dados bancários:  
Banco: Bradesco  
Agência: 1038-3  
Conta Corrente: 26.375-3  
Lúmen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

Caicó-RN, 16 de novembro de 2023.

DANIEL ASSIS  
MOSINI:9241374  
9268

Assinado de forma digital  
por DANIEL ASSIS  
MOSINI:92413749268  
Dados: 2023.11.16 09:05:09  
-03'00'

DANIEL ASSIS MOSINI  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF Nº 924.137.492-68  
RG Nº 545325RO-SSP/RO

06  
@

<b>RAZÃO SOCIAL: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - LTDA</b>			
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº374, LOJA 02</b>			
<b>BAIRRO:</b>	<b>TORRE</b>	<b>CIDADE: JOÃO PESSOA</b>	<b>ESTADO: PARAÍBA</b>
<b>CNPJ:</b> 26.474.579/0001-18		<b>TELEFONE: (83) 3508-7173</b>	<b>CEP: 58.040-330</b>
		<b>TELEFONE PARA CONTATO: (83) 3508-7173ou (83) 99100-7281</b>	<b>FAX:</b>

<b>ORGÃO/CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB</b>	
<b>CNPJ/CPF</b>	-

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/	MARCA/	UNIDADE/	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 829,30	RS 33.172,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 48,70	RS 2.435,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 331,15	RS 662,30
<b>TOTAL</b>						<b>36.269,30</b>

CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP | CNPJ: 26.474.579/0001-18 | I.E. 16.283.646-5

(83) 99900-0014 centerledpb centerledpb www.centerledpb.com.br



Rua Barão de Mamanguape, 374 - Torre João Pessoa/PB - CEP: 58.040-330  
 centerledpb@gmail.com  
 (83) 3508-7173

07

**VALOR TOTAL R\$ 36.269,30**

**PROPONENTE:**  
**CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**  
**CNPJ: 26.474.579/0001-18**

**OPTANTE PELO SIMPLES**  
**NACIONAL: SIM VALIDADE DA**  
**PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS**

<p><b>CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS</b>  <b>LTDA:26474579000118</b>  <b>579000118</b>  <b>CNPJ: 26.474.579/0001-18</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JOAO PESSOA, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU=videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.16 11:14:11-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p>	<p><b>JOÃO PESSOA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023</b>  <b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=09357823000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.16 11:13:52-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO (REPRESENTANTE)</b>  <b>CPF: 053.691.134-75</b>  <b>ID: 3.767.497 SSP/PB</b>  <b>Telefone (083) 3508-7173/3512-4313</b>  <b>E-mail: centerledpb@gmail.com</b></p>
--	---



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

09  
⑩

Em, 17/11/2023.

**PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**

RAZÃO SOCIAL: Lucivanio da Silva Santos  
CNPJ: 43.037.786/0001-24 INSC. ESTADUAL: 205826405  
ENDEREÇO: R. Pedro Candido de Macedo  
CIDADE: Paraupebas ESTADO: RN  
TEL: 84.999386563 E-MAIL: Lucivanio04@gmail.com

O município de Santa Luzia vem respeitosamente a este estabelecimento, pedir cotação de preço para o seguinte objeto, conforme especificações abaixo:

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2 - DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>ESTRELA 01</b>					
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	40	Und	799,00	31.960
02	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	50	Und	58,00	2.900
03	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/á, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	2	Peça	349,00	698,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>35.558,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

30  
12

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Certos do pronto atendimento, aguardamos e agradecemos antecipadamente.

Lucivanio da Silva Santos  
Carimbo e Assinatura da Empresa



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCURADORIA MUNICIPAL

303  
N

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023**

**ORIGEM: SETOR JURÍDICO**

**PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Assessoria Jurídica do Município de Santa Luzia- PB, atendendo solicitação do Ilmo. Sr. Agente de Contratação deste Município emite parecer sobre viabilidade jurídica da dispensa de licitação para a contratação direta, para a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, pelo que *emito o seguinte parecer*”:

No caso é dever da Assessoria Jurídica analisar a contratação sem licitação em razão da dispensa, o aviso da mesma ou edital quando for caso e ainda analisar a minuta de contrato e justificativa da comissão.

**Quanto à dispensa:** Escolha do(s) fornecedor(es): o caso é de contratação com a finalidade de fornecimento com o(s) fornecedor(s):

- **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, com sede na Rua Doutor Pereira da Nóbrega, nº 484, Penedo - Caicó/RN - CEP nº 59.300-000, com o valor total de **R\$ 32.795,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02.

O objeto acima descrito encontra fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, o qual apresentou nos autos toda documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, dentro dos ditames legais.

**Do preço:** Procedeu-se com a consulta com 03 (três) fornecedores em condições de atender a tais fornecimentos. Além disso, o município publicou na imprensa oficial Aviso de Dispensa de Licitação, visando propostas adicionais a contratação, apenas uma empresa apresentou proposta e, conciliando com o preço médio, verificado pela CPL, com base em pesquisa de preço de mercado, o preço proposto é razoável e está dentro de parâmetros aceitáveis e, portanto, compatível com os preços de mercado.

A exigência de realização de procedimento licitatório como providência preliminar à celebração de contratos pela Administração Pública tem sólidos fundamentos constitucionais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

104  
②

Entretanto, embora a exigência de licitação seja a regra geral, é certo que tal regra não é absoluta, comportando exceções que são disciplinadas pela legislação ordinária.

Para os efeitos deste estudo, o principal dispositivo sobre esse assunto é o que consta do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, cujo teor é o seguinte:

*"Art. 75 - É dispensável a licitação:*

...

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.*

**Quanto a Justificativa** – Com arrimo no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Secretário bem justificou no seu pedido (termo de referência), o qual transcrevo a seguir:

***"3. DA JUSTIFICATIVA***

*3.1. Com a aproximação do período natalino, faz-se necessária a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. A Decoração Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos traz, ornando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas.*

*Para tanto, objetiva-se visualizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, também em anexo concluindo pela viabilidade da contratação. Informamos que, de acordo com as cotações em anexo, o preço de referência encontra-se abaixo do limite permitido no Inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).*

*No entanto, visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Luzia, aviso de convocação*





305  
②

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

*de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.”*

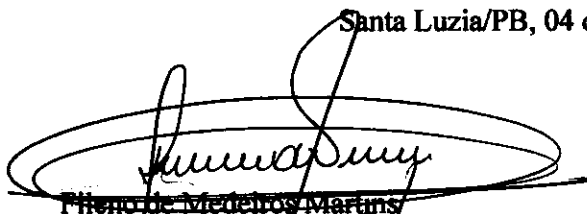
Diante da situação, o que requer imediata atuação corretiva, ao lado de situações que determinam a rápida adoção de providências eficientes. Na verdade, essas duas situações se entrelaçam e se exigem reciprocamente. De todo modo, ambas são efetivamente contempladas, expressa ou implicitamente, pela prescrição constante do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, acima transcrito.

**Quanto à minuta de Contrato** - A minuta de Contrato foi feita com observância ao Art.18 da Lei nº 14.133/2021. Os preceitos de direito público estão evidenciados, entre eles a possibilidade do poder público modificar unilateralmente a avença, extingui-la, impor sanções ao particular e exigir, em alguns casos o cumprimento das prestações alheias sem observância ao princípio da *excetio non adimpleti contractus*, pelo que neste sentido afirmo que o contrato está perfeito.

O Contrato contém, ainda, as cláusulas previstas Art. 92 da Lei já citada, pelo que não merece qualquer correção, assim podendo ser formalizado com segurança.

Diante do exposto, entende esta Assessoria Jurídica, que o presente certame vem se desenvolvendo na modalidade dispensa de licitação, que é o correto, visto que atende ao exposto no Art. 75, e inciso II, Lei nº. 14.133/2021, as Justificativas estão corretas e a proposta de Contrato enquadra-se dentro do que preceitua à Lei aqui apontada, pelo que o presente Processo pode e deva ter o curso normal. **SALVO MELHOR JUÍZO É O PARECER.**

Santa Luzia/PB, 04 de dezembro de 2023.

  
 Flávio de Medeiros Martins  
 Procurador Jurídico  
 OAB: 13294/PB

OL  
@

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Santa Luzia, 20 de novembro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Senhor Prefeito,

Cumprimentando, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a competente autorização no sentido de que seja tomada as providências necessárias para aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. Em anexo, termo de referência, bem como 03 (três) pesquisas de preços realizada em empresa do ramo. Informo que após a realização das pesquisas de mercado foi verificado que o item 03 já se encontra contratado, em vista disso o item foi suprimido no termo de referência.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Serviços Urbanos

Ao Senhor  
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional



02

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**ANEXO I**  
**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO**

A contratação será realizada, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	Unid.	40
02	Fornecimento de conjunto de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	Unid.	50

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Com a aproximação do período natalino, faz-se necessária a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. A Decoração Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos traz, ornando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas.

Para tanto, objetiva-se visualizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, também em anexo concluindo pela viabilidade da contratação. Informamos que, de acordo com as cotações em anexo, o preço de referência encontra-se abaixo do limite permitido no Inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

No entanto, visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Luzia, aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

**4. DO PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de entrega do objeto é de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes - CEP nº 58.600-000, com agendamento prévio através do telefone: (83) 3461-2299, em dia de expediente, no horário das 08h:00 às 12h:00, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de até 02 (dois) dia pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



03  
②

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dia contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.7. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.8. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 4.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 4.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.12. O prazo do contrato será até 31/12/2023, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 5.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços/fornecimentos efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 5.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 5.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. Executar devidamente os serviços/fornecimentos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
- 6.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca e modelo.
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



04  
R

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- 6.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### **7. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 7.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### **8.0. DO REAJUSTAMENTO**

- 8.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 8.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 8.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

### **9. DAS SANÇÕES**

- 9.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
  - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

05  
⑩

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Santa Luzia, 20 de novembro de 2023.

  
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Serviços Urbanos

06  


<b>RAZÃO SOCIAL: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - LTDA</b>				
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº374, LOJA 02</b>				
<b>BAIRRO:</b>	<b>TORRE</b>	<b>CIDADE: JOÃO PESSOA</b>	<b>ESTADO: PARAÍBA</b>	<b>CEP: 58.040-330</b>
<b>CNPJ:</b> 26.474.579/0001-18		<b>TELEFONE: (83) 3508-7173</b>	<b>FAX:</b>	
		<b>TELEFONE PARA CONTATO: (83) 3508-7173ou (83) 99100-7281</b>		

**ORGÃO/CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**
**CNPJ/CPF**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/	MARCA/	UNIDADE/	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 829,30	RS 33.172,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 48,70	RS 2.435,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 331,15	RS 662,30
<b>TOTAL</b>						<b>36.269,30</b>

CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP | CNPJ: 26.474.579/0001-18 | I.E. 16.283.646-5

 (83) 99900-0014




 centerledpb


 centerledpb

 www.centerledpb.com.br

 Autorização da autoridade competente. Doc. 121645/23. Data: 08/12/2023 12:34. Responsável: Everaldo M. de Oliveira.  
 Impresso por convidado em 19/12/2023 10:41. Validação: 6883.2076.E9B6.D25C.0B0D.EA1A.55D2.2457.



 Rua Barão de Mamanguape, 374 - Torre  
 João Pessoa/PB - CEP: 58.040-330  
 centerledpb@gmail.com  
 (83) 3508-7173

07  


**VALOR TOTAL R\$ 36.269,30**

**PROPONENTE:**

**CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

**CNPJ: 26.474.579/0001-18**

**OPTANTE PELO SIMPLES**

**NACIONAL: SIM VALIDADE DA**

**PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS**

<p><b>CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474 579000118 CNPJ: 26.474.579/0001-18</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JOAO PESSOA, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU= 29056741000176, OU= videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.16 11:14:11-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p>	<p><b>JOÃO PESSOA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023</b></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113 475</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08357823000143, OU= =Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU= videoconferencia, CN=THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.16 11:13:52-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO (REPRESENTANTE) CPF: 053.691.134-75 ID: 3.767.497 SSP/PB Telefone (083) 3508-7173/3512-4313 E-mail: centerledpb@gmail.com</b></p>
---	--

**CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP | CNPJ: 26.474.579/0001-18 | I.E. 16.283.646-5**

 (83) 99900-0014

 centerledpb

 centerledpb

 www.centerledpb.com.br

Autorização da autoridade competente. Doc. 121645/23. Data: 08/12/2023 12:34. Responsável: Everaldo M. de Oliveira.  
 Impresso por convidado em 19/12/2023 10:41. Validação: 6883.2076.E9B6.D25C.0B0D.EA1A.55D2.2457.





LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 CNPJ Nº 27.062.419/0001-24 – INSC. EST. Nº 20.465.671-0  
 END: RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA, Nº 484, PENEDO, CAICO RN  
 TEL: (84) 99837-7751  
 EMAIL: LUMENDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

08

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB

Prezado (a) Senhor (a),

Ao tempo em que cumprimento-vos, informamos que a empresa PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 04.315.234/0001-89, situada na Rod BR 427 – KM 101, Walfredo Gurgel, Caicó-RN, e-mail: [premoicaico@gmail.com](mailto:premoicaico@gmail.com), Tel: (84) 9.9141-3939, representada neste ato pelo Sr. DANIEL ASSIS MOSINI, sócio administrativo, portadora do CPF Nº 924.137.492-68, apresentamos a nossa proposta de preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE/ MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 770,00	R\$ 30.800,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 39,90	1.995,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.445,00</b>

- A) Proposta válida por 60 (sessenta) dias;  
 B) O valor acima cotado já está incluso tributos, fretes, transporte, carga, descarga e qualquer outro insumo ou tributo existente;  
 C) Dados bancários:  
 Banco: Bradesco  
 Agência: 1038-3  
 Conta Corrente: 26.375-3  
 Lúmen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

Caicó-RN, 16 de novembro de 2023.

DANIEL ASSIS  
 MOSINI:9241374  
 9268

Assinado de forma digital  
 por DANIEL ASSIS  
 MOSINI:92413749268  
 Dados: 2023.11.16 09:05:09  
 -03'00'

**DANIEL ASSIS MOSINI**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 924.137.492-68  
 RG Nº 545325RO-SSP/RO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

09  
②

Em, 17/11/2023.

**PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**

RAZÃO SOCIAL: Luzivonics da Silva Santos  
 CNPJ: 43.037.786/0001-24 INSC. ESTADUAL: 205826405  
 ENDEREÇO: R. Pedro Candido de Macedo  
 CIDADE: Parulhas ESTADO: RN  
 TEL: 84.999186563 E-MAIL: Luzivonics04@gmail.com

O município de Santa Luzia vem respeitosamente a este estabelecimento, pedir cotação de preço para o seguinte objeto, conforme especificações abaixo:

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2 - DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>ESTRELA 01</b>					
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	40	Und	799,00	31.960
02	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	50	Und	58,00	2.900
03	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	2	Peça	349,00	698,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>35.558,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

10  
10

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Certos do pronto atendimento, aguardamos e agradecemos antecipadamente.

Luciano da Silva Santos  
Carimbo e Assinatura da Empresa

11  
@

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**GABINETE DO PREFEITO**


Santa Luzia/PB, 21 de novembro de 2023.

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Considerando as informações enviada pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos deste Município, **AUTORIZO** que seja providenciada a dispensa de licitação, para a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**CARTÓRIO MEDEIROS**  
Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro  
Santa Luzia-PB, CEP 58800-000  
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:30

Luzia Messias dos Santos Medeiros Interina  
(2021-000050) EMUL:R\$ 2,62 FAF:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: AKY6A3A-0002 CARTÓRIO MEDEIROS  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

*Diploma*

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

**ROSSINI AMORIM BASTOS**  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

*R*

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf

OL  
@

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Santa Luzia, 20 de novembro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Senhor Prefeito,

Cumprimentando, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a competente autorização no sentido de que seja tomada as providências necessárias para aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. Em anexo, termo de referência, bem como 03 (três) pesquisas de preços realizada em empresa do ramo. Informo que após a realização das pesquisas de mercado foi verificado que o item 03 já se encontra contratado, em vista disso o item foi suprimido no termo de referência.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Serviços Urbanos

Ao Senhor  
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional



02  
@

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**ANEXO I**  
**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO**

A contratação será realizada, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	Unid.	40
02	Fornecimento de conjunto de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	Unid.	50

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Com a aproximação do período natalino, faz-se necessária a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. A Decoração Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos traz, ornando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas.

Para tanto, objetiva-se visualizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, também em anexo concluindo pela viabilidade da contratação. Informamos que, de acordo com as cotações em anexo, o preço de referência encontra-se abaixo do limite permitido no Inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

No entanto, visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Luzia, aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

**4. DO PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de entrega do objeto é de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes - CEP nº 58.600-000, com agendamento prévio através do telefone: (83) 3461-2299, em dia de expediente, no horário das 08h:00 às 12h:00, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de até 02 (dois) dia pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



03  
②

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dia contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.7. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.8. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 4.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 4.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.12. O prazo do contrato será até 31/12/2023, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 5.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços/fornecimentos efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 5.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 5.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. Executar devidamente os serviços/fornecimentos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
- 6.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca e modelo.
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;





04  
R

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- 6.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### **7. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 7.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### **8.0. DO REAJUSTAMENTO**

- 8.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 8.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 8.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

### **9. DAS SANÇÕES**

- 9.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
  - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

05  
⑩

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Santa Luzia, 20 de novembro de 2023.



ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Serviços Urbanos

06  


<b>RAZÃO SOCIAL: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - LTDA</b>				
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº374, LOJA 02</b>				
<b>BAIRRO:</b>	<b>TORRE</b>	<b>CIDADE: JOÃO PESSOA</b>	<b>ESTADO: PARAÍBA</b>	<b>CEP: 58.040-330</b>
<b>CNPJ:</b> 26.474.579/0001-18		<b>TELEFONE: (83) 3508-7173</b>	<b>FAX:</b>	
		<b>TELEFONE PARA CONTATO: (83) 3508-7173ou (83) 99100-7281</b>		

**ORGÃO/CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**
**CNPJ/CPF**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/	MARCA/	UNIDADE/	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 829,30	RS 33.172,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 48,70	RS 2.435,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 331,15	RS 662,30
<b>TOTAL</b>						<b>36.269,30</b>

CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP | CNPJ: 26.474.579/0001-18 | I.E. 16.283.646-5

 (83) 99900-0014
  centerledpb
  centerledpb
  www.centerledpb.com.br

 Estimativa da despesa. Doc. 121645/23. Data: 08/12/2023 12:34. Responsável: Everaldo M. de Oliveira.  
 Impresso por convidado em 19/12/2023 10:41. Validação: 6883.2076.E9B6.D25C.0B0D.EA1A.55D2.2457.



Rua Barão de Mamanguape, 374 - Torre  
 João Pessoa/PB - CEP: 58.040-330  
 centerledpb@gmail.com  
 (83) 3508-7173

07

VALOR TOTAL R\$ 36.269,30

PROPONENTE:  
 CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
 CNPJ: 26.474.579/0001-18

OPTANTE PELO SIMPLES  
 NACIONAL: SIM VALIDADE DA  
 PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

<p><b>CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS</b>  <b>LTDA:26474579000118</b>  <b>579000118</b>  <b>CNPJ: 26.474.579/0001-18</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS          LTDA:26474579000118          ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JOAO PESSOA, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU=videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118          Razão: Eu sou o autor deste documento          Localização:          Data: 2023.11.16 11:14:11-03'00'          Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p>	<p><b>JOÃO PESSOA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023</b></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475</b>  <b>475</b></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO</b>  <b>(REPRESENTANTE)</b>  <b>CPF: 053.691.134-75</b>  <b>ID: 3.767.497 SSP/PB</b>  <b>Telefone (083) 3508-7173/3512-4313</b>  <b>E-mail: centerledpb@gmail.com</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475          ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08357823000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475          Razão: Eu sou o autor deste documento          Localização:          Data: 2023.11.16 11:13:52-03'00'          Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p>
--	--



LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 CNPJ Nº 27.062.419/0001-24 – INSC. EST. Nº 20.465.671-0  
 END: RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA, Nº 484, PENEDO, CAICO RN  
 TEL: (84) 99837-7751  
 EMAIL: LUMENDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

08

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB

Prezado (a) Senhor (a),

Ao tempo em que cumprimento-vos, informamos que a empresa PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 04.315.234/0001-89, situada na Rod BR 427 – KM 101, Walfredo Gurgel, Caicó-RN, e-mail: [premoicaico@gmail.com](mailto:premoicaico@gmail.com), Tel: (84) 9.9141-3939, representada neste ato pelo Sr. DANIEL ASSIS MOSINI, sócio administrativo, portadora do CPF Nº 924.137.492-68, apresentamos a nossa proposta de preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE/ MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 770,00	R\$ 30.800,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 39,90	1.995,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.445,00</b>

- A) Proposta válida por 60 (sessenta) dias;  
 B) O valor acima cotado já está incluso tributos, fretes, transporte, carga, descarga e qualquer outro insumo ou tributo existente;  
 C) Dados bancários:  
 Banco: Bradesco  
 Agência: 1038-3  
 Conta Corrente: 26.375-3  
 Lúmen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

Caicó-RN, 16 de novembro de 2023.

DANIEL ASSIS  
 MOSINI:9241374  
 9268

Assinado de forma digital  
 por DANIEL ASSIS  
 MOSINI:92413749268  
 Dados: 2023.11.16 09:05:09  
 -03'00'

DANIEL ASSIS MOSINI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 924.137.492-68  
 RG Nº 545325RO-SSP/RO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

09  
②

Em, 17/11/2023.

**PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**

RAZÃO SOCIAL: Luzivonias da Silva Santos  
 CNPJ: 43.037.786/0001-24 INSC. ESTADUAL: 205826405  
 ENDEREÇO: R. Pedro Candido de Macedo  
 CIDADE: Parulhas ESTADO: RN  
 TEL: 84.999186563 E-MAIL: Luzivonias04@gmail.com

O município de Santa Luzia vem respeitosamente a este estabelecimento, pedir cotação de preço para o seguinte objeto, conforme especificações abaixo:

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2 - DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>ESTRELA 01</b>					
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	40	Und	799,00	31.960
02	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	50	Und	58,00	2.900
03	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	2	Peça	349,00	698,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>35.558,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

10  
10

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Certos do pronto atendimento, aguardamos e agradecemos antecipadamente.

Luciano da Silva Santos  
Carimbo e Assinatura da Empresa

11  
@

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**GABINETE DO PREFEITO**


Santa Luzia/PB, 21 de novembro de 2023.

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Considerando as informações enviada pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos deste Município, **AUTORIZO** que seja providenciada a dispensa de licitação, para a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



**CARTÓRIO MEDEIROS**

Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro  
Santa Luzia-PB, CEP 58800-000  
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.comAutentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.

Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:30

Luzia Messias dos Santos Medeiros - Interina

(2021-000050) EMUL:R\$ 2,62 FAP:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

SELO DIGITAL: AKY6A3A-D08Z-CARTÓRIO MEDEIROS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

*Diploma*

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

**ROSSINI AMORIM BASTOS**  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf

OL  
@

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Santa Luzia, 20 de novembro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Senhor Prefeito,

Cumprimentando, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a competente autorização no sentido de que seja tomada as providências necessárias para aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. Em anexo, termo de referência, bem como 03 (três) pesquisas de preços realizada em empresa do ramo. Informo que após a realização das pesquisas de mercado foi verificado que o item 03 já se encontra contratado, em vista disso o item foi suprimido no termo de referência.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Serviços Urbanos

Ao Senhor  
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional



02  
@

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**ANEXO I**  
**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO**

A contratação será realizada, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	Unid.	40
02	Fornecimento de conjunto de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	Unid.	50

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Com a aproximação do período natalino, faz-se necessária a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. A Decoração Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos traz, ornando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas.

Para tanto, objetiva-se visualizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, também em anexo concluindo pela viabilidade da contratação. Informamos que, de acordo com as cotações em anexo, o preço de referência encontra-se abaixo do limite permitido no Inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

No entanto, visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Luzia, aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

**4. DO PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de entrega do objeto é de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes - CEP nº 58.600-000, com agendamento prévio através do telefone: (83) 3461-2299, em dia de expediente, no horário das 08h:00 às 12h:00, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de até 02 (dois) dia pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



03  
②

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dia contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.7. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.8. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 4.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 4.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.12. O prazo do contrato será até 31/12/2023, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 5.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços/fornecimentos efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 5.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 5.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. Executar devidamente os serviços/fornecimentos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
- 6.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca e modelo.
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



04  
R

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- 6.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

### **7. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 7.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### **8.0. DO REAJUSTAMENTO**

- 8.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 8.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 8.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

### **9. DAS SANÇÕES**

- 9.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
  - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

05  
⑩

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Santa Luzia, 20 de novembro de 2023.

  
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Serviços Urbanos

06  


<b>RAZÃO SOCIAL: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - LTDA</b>				
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº374, LOJA 02</b>				
<b>BAIRRO:</b>	<b>TORRE</b>	<b>CIDADE: JOÃO PESSOA</b>	<b>ESTADO: PARAÍBA</b>	<b>CEP: 58.040-330</b>
<b>CNPJ:</b> 26.474.579/0001-18		<b>TELEFONE: (83) 3508-7173</b>	<b>FAX:</b>	
		<b>TELEFONE PARA CONTATO: (83) 3508-7173ou (83) 99100-7281</b>		

**ORGÃO/CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**
**CNPJ/CPF**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/	MARCA/	UNIDADE/	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 829,30	RS 33.172,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 48,70	RS 2.435,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 331,15	RS 662,30
<b>TOTAL</b>						<b>36.269,30</b>

CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP | CNPJ: 26.474.579/0001-18 | I.E. 16.283.646-5

 (83) 99900-0014
  centerledpb
  centerledpb
  www.centerledpb.com.br

 Estudo Técnico Preliminar. Doc. 121645/23. Data: 08/12/2023 12:34. Responsável: Everaldo M. de Oliveira.  
 Impresso por convidado em 19/12/2023 10:41. Validação: 6883.2076.E9B6.D25C.0B0D.EA1A.55D2.2457.



Rua Barão de Mamanguape, 374 - Torre  
 João Pessoa/PB - CEP: 58.040-330  
 centerledpb@gmail.com  
 (83) 3508-7173

07

VALOR TOTAL R\$ 36.269,30

PROPONENTE:  
 CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
 CNPJ: 26.474.579/0001-18

OPTANTE PELO SIMPLES  
 NACIONAL: SIM VALIDADE DA  
 PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

<p><b>CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS</b>  <b>LTDA:26474579000118</b>  <b>579000118</b>  <b>CNPJ: 26.474.579/0001-18</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JOAO PESSOA, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU=videoconferencia, OU=Certificado P/J A1, CN=CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.16 11:14:11-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p>	<p><b>JOÃO PESSOA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023</b></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475</b></p> <p><b>475</b></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO (REPRESENTANTE)</b>  <b>CPF: 053.691.134-75</b>  <b>ID: 3.767.497 SSP/PB</b>  <b>Telefone (083) 3508-7173/3512-4313</b>  <b>E-mail: centerledpb@gmail.com</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08357823000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.16 11:13:52-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p>
---	---





LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 CNPJ Nº 27.062.419/0001-24 – INSC. EST. Nº 20.465.671-0  
 END: RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA, Nº 484, PENEDO, CAICO RN  
 TEL: (84) 99837-7751  
 EMAIL: LUMENDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

08

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB

Prezado (a) Senhor (a),

Ao tempo em que cumprimento-vos, informamos que a empresa PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 04.315.234/0001-89, situada na Rod BR 427 – KM 101, Walfredo Gurgel, Caicó-RN, e-mail: [premoicaico@gmail.com](mailto:premoicaico@gmail.com), Tel: (84) 9.9141-3939, representada neste ato pelo Sr. DANIEL ASSIS MOSINI, sócio administrativo, portadora do CPF Nº 924.137.492-68, apresentamos a nossa proposta de preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE/ MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 770,00	R\$ 30.800,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 39,90	1.995,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.445,00</b>

- A) Proposta válida por 60 (sessenta) dias;  
 B) O valor acima cotado já está incluso tributos, fretes, transporte, carga, descarga e qualquer outro insumo ou tributo existente;  
 C) Dados bancários:  
 Banco: Bradesco  
 Agência: 1038-3  
 Conta Corrente: 26.375-3  
 Lúmen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

Caicó-RN, 16 de novembro de 2023.

DANIEL ASSIS  
 MOSINI:9241374  
 9268

Assinado de forma digital  
 por DANIEL ASSIS  
 MOSINI:92413749268  
 Dados: 2023.11.16 09:05:09  
 -03'00'

DANIEL ASSIS MOSINI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 924.137.492-68  
 RG Nº 545325RO-SSP/RO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

09  
②

Em, 17/11/2023.

**PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**

RAZÃO SOCIAL: Luzivonice da Silva Santos  
 CNPJ: 43.037.786/0001-24 INSC. ESTADUAL: 205826405  
 ENDEREÇO: R. Pedro Candido de Macedo  
 CIDADE: Parulhas ESTADO: RN  
 TEL: 84.999186563 E-MAIL: Luzivonice04@gmail.com

O município de Santa Luzia vem respeitosamente a este estabelecimento, pedir cotação de preço para o seguinte objeto, conforme especificações abaixo:

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2 - DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>ESTRELA 01</b>					
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	40	Und	799,00	31.960
02	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	50	Und	58,00	2.900
03	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	2	Peça	349,00	698,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>35.558,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

10  
10

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Certos do pronto atendimento, aguardamos e agradecemos antecipadamente.

Luciano da Silva Santos  
Carimbo e Assinatura da Empresa

11  
@

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

GABINETE DO PREFEITO

Santa Luzia/PB, 21 de novembro de 2023.

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Considerando as informações enviada pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos deste Município, **AUTORIZO** que seja providenciada a dispensa de licitação, para a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

CPF: 374.318.894 - 53

Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**CARTÓRIO MEDEIROS**

Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro  
Santa Luzia-PB, CEP 58800-000  
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.comAutentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:30Luzia Messias dos Santos Medeiros Interina  
(2021-000050) EMUL:R\$ 2,62 FAF:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: AKY6A3A-D08Z-CARTÓRIO MEDEIROS  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

*Diploma*

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

**ROSSINI AMORIM BASTOS**  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf

OL  
@

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Santa Luzia, 20 de novembro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Senhor Prefeito,

Cumprimentando, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a competente autorização no sentido de que seja tomada as providências necessárias para aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. Em anexo, termo de referência, bem como 03 (três) pesquisas de preços realizada em empresa do ramo. Informo que após a realização das pesquisas de mercado foi verificado que o item 03 já se encontra contratado, em vista disso o item foi suprimido no termo de referência.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Serviços Urbanos

Ao Senhor  
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional



02  
@

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**ANEXO I**  
**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO**

A contratação será realizada, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	Unid.	40
02	Fornecimento de conjunto de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	Unid.	50

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Com a aproximação do período natalino, faz-se necessária a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. A Decoração Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos traz, ornando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas.

Para tanto, objetiva-se visualizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, também em anexo concluindo pela viabilidade da contratação. Informamos que, de acordo com as cotações em anexo, o preço de referência encontra-se abaixo do limite permitido no Inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

No entanto, visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Luzia, aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

**4. DO PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de entrega do objeto é de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes - CEP nº 58.600-000, com agendamento prévio através do telefone: (83) 3461-2299, em dia de expediente, no horário das 08h:00 às 12h:00, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de até 02 (dois) dia pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



03  
②

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dia contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.7. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.8. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 4.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 4.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.12. O prazo do contrato será até 31/12/2023, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 5.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços/fornecimentos efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 5.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 5.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. Executar devidamente os serviços/fornecimentos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
- 6.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca e modelo.
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;





04  
R

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- 6.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**7. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 7.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

**8.0. DO REAJUSTAMENTO**

- 8.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 8.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 8.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

**9. DAS SANÇÕES**

- 9.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
  - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

05  
⑩

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Santa Luzia, 20 de novembro de 2023.

  
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Serviços Urbanos

06  


<b>RAZÃO SOCIAL: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - LTDA</b>				
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº374, LOJA 02</b>				
<b>BAIRRO:</b>	<b>TORRE</b>	<b>CIDADE: JOÃO PESSOA</b>	<b>ESTADO: PARAÍBA</b>	<b>CEP: 58.040-330</b>
<b>CNPJ:</b> 26.474.579/0001-18		<b>TELEFONE: (83) 3508-7173</b>	<b>FAX:</b>	
		<b>TELEFONE PARA CONTATO: (83) 3508-7173ou (83) 99100-7281</b>		

**ORGÃO/CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**
**CNPJ/CPF**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/	MARCA/	UNIDADE/	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 829,30	RS 33.172,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 48,70	RS 2.435,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 331,15	RS 662,30
<b>TOTAL</b>						<b>36.269,30</b>

CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP | CNPJ: 26.474.579/0001-18 | I.E. 16.283.646-5

 (83) 99900-0014
  centerledpb
  centerledpb
  www.centerledpb.com.br

 Formalização de demanda. Doc. 121645/23. Data: 08/12/2023 12:34. Responsável: Everaldo M. de Oliveira.  
 Impresso por convidado em 19/12/2023 10:41. Validação: 6883.2076.E9B6.D25C.0B0D.EA1A.55D2.2457.



📍 Rua Barão de Mamanguape, 374 - Torre  
João Pessoa/PB - CEP: 58.040-330

✉ centerledpb@gmail.com

☎ (83) 3508-7173

07  
②

**VALOR TOTAL R\$ 36.269,30**

PROPONENTE:

CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ: 26.474.579/0001-18

OPTANTE PELO SIMPLES

NACIONAL: SIM VALIDADE DA

PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

<p><b>CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474 579000118 CNPJ: 26.474.579/0001-18</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JOAO PESSOA, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU= 29056741000176, OU= videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.16 11:14:11-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p>	<p><b>JOÃO PESSOA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023</b></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113 475</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08357823000143, OU= =Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU= videoconferencia, CN=THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.16 11:13:52-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO (REPRESENTANTE) CPF: 053.691.134-75 ID: 3.767.497 SSP/PB Telefone (083) 3508-7173/3512-4313 E-mail: centerledpb@gmail.com</b></p>
---	--

CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP | CNPJ: 26.474.579/0001-18 | I.E. 16.283.646-5

☎ (83) 99900-0014    📍 centerledpb    🌐 centerledpb    🌐 www.centerledpb.com.br

Formalização de demanda. Doc. 121645/23. Data: 08/12/2023 12:34. Responsável: Everaldo M. de Oliveira.  
Impresso por convidado em 19/12/2023 10:41. Validação: 6883.2076.E9B6.D25C.0B0D.EA1A.55D2.2457.



LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 CNPJ Nº 27.062.419/0001-24 – INSC. EST. Nº 20.465.671-0  
 END: RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA, Nº 484, PENEDO, CAICO RN  
 TEL: (84) 99837-7751  
 EMAIL: LUMENDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

08

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB

Prezado (a) Senhor (a),

Ao tempo em que cumprimento-vos, informamos que a empresa PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 04.315.234/0001-89, situada na Rod BR 427 – KM 101, Walfredo Gurgel, Caicó-RN, e-mail: [premoicaico@gmail.com](mailto:premoicaico@gmail.com), Tel: (84) 9.9141-3939, representada neste ato pelo Sr. DANIEL ASSIS MOSINI, sócio administrativo, portadora do CPF Nº 924.137.492-68, apresentamos a nossa proposta de preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE/ MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 770,00	R\$ 30.800,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 39,90	1.995,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.445,00</b>

- A) Proposta válida por 60 (sessenta) dias;  
 B) O valor acima cotado já está incluso tributos, fretes, transporte, carga, descarga e qualquer outro insumo ou tributo existente;  
 C) Dados bancários:  
 Banco: Bradesco  
 Agência: 1038-3  
 Conta Corrente: 26.375-3  
 Lúmen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

Caicó-RN, 16 de novembro de 2023.

DANIEL ASSIS  
 MOSINI:9241374  
 9268

Assinado de forma digital  
 por DANIEL ASSIS  
 MOSINI:92413749268  
 Dados: 2023.11.16 09:05:09  
 -0300'

DANIEL ASSIS MOSINI  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 924.137.492-68  
 RG Nº 545325RO-SSP/RO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

09  
②

Em, 17/11/2023.

**PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**

RAZÃO SOCIAL: Luzivonics da Silva Santos  
 CNPJ: 43.037.786/0001-24 INSC. ESTADUAL: 205826405  
 ENDEREÇO: R. Pedro Candido de Macedo  
 CIDADE: Parulhas ESTADO: RN  
 TEL: 84.999186563 E-MAIL: Luzivonics04@gmail.com

O município de Santa Luzia vem respeitosamente a este estabelecimento, pedir cotação de preço para o seguinte objeto, conforme especificações abaixo:

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2 - DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>ESTRELA 01</b>					
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	40	Und	799,00	31.960
02	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	50	Und	58,00	2.900
03	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	2	Peça	349,00	698,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>35.558,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

10  
10

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Certos do pronto atendimento, aguardamos e agradecemos antecipadamente.

Luciano da Silva Santos  
Carimbo e Assinatura da Empresa

11  
@

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

GABINETE DO PREFEITO


Santa Luzia/PB, 21 de novembro de 2023.

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Considerando as informações enviada pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos deste Município, **AUTORIZO** que seja providenciada a dispensa de licitação, para a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



**CARTÓRIO MEDEIROS**  
Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro  
Santa Luzia-PB, CEP 58800-000  
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.com

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:30

Luzia Messias dos Santos Medeiros Interina  
(2021-000050) EMUL:R\$ 2,62 FAP:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: AKY6A3A-0002 CARTÓRIO MEDEIROS  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

*Diploma*

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

**ROSSINI AMORIM BASTOS**  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

*R*

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf



94  
①

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO SOLICITADO:** Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**DISPENSA:** Nº 00005/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com o arrimo no Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **In verbis:** “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

**CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DO FORNECIMENTO:**

A aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

Com a aproximação do período natalino, faz-se necessária a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. A Decoração Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos traz, ornando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO VALOR:**

Procedeu-se 03 (três) pesquisas com possíveis fornecedores para o objeto. Além disso o município publicou na imprensa oficial Aviso de Dispensa de Licitação, visando propostas adicionais a contratação, sendo que apenas uma empresa apresentou proposta dentro do prazo estimado no edital.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço Base (Média)		Lumen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda	
				V. Unit.	V. Total	V. Unit.	V. Total
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	Unid.	40	799,43	31.977,20	770,00	30.800,00
02	Fornecimento de conjunto de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	Unid.	50	48,87	2.443,50	39,90	1.995,00
<b>Total</b>					<b>34.420,70</b>		<b>32.795,00</b>

95  
⑩

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

Dessa forma a escolha, com base no menor preço, recaiu sobre o(s) fornecedor(es):

- **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, com sede na Rua Doutor Pereira da Nóbrega, nº 484, Penedo - Caicó/RN - CEP nº 59.300-000, com o valor total de **R\$ 32.795,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02.

Levando em conta as pesquisas de preços que ora juntamos para o valor estimado do processo. Deste modo, temos que o preço proposto é razoável e está dentro de parâmetros aceitáveis e, portanto, compatível com os preços de mercado.

Santa Luzia, 01 de dezembro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade  
Agente de Contratação

96  
①

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FINALIDADE**

Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

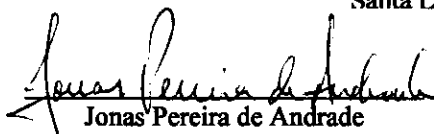
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Artigo nº 75 e incisos II da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

**PARECER DA CPL**

A aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. Faz-se necessária para a Decoração Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos traz, ornando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas. Por este motivo o processo vem se desenvolvendo como dispensa de licitação por valor, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores para a contratação do objeto em apreço, na devida modalidade que o volume da despesa estimada enseja.

Santa Luzia - PB, 01 de dezembro de 2023.

  
Jonas Pereira de Andrade  
Agente de Contratação

  
Everaldo Martins de Oliveira  
Membro – Equipe de Apoio

  
Rafaela Santos Carvalho  
Membro – Equipe de Apoio



94  
R

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO SOLICITADO:** Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**DISPENSA:** Nº 00005/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Com o arrimo no Artigo nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **In verbis:** “II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

**CARACTERIZAÇÃO E NECESSIDADE DO FORNECIMENTO:**

A aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

Com a aproximação do período natalino, faz-se necessária a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. A Decoração Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos traz, ornando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO VALOR:**

Procedeu-se 03 (três) pesquisas com possíveis fornecedores para o objeto. Além disso o município publicou na imprensa oficial Aviso de Dispensa de Licitação, visando propostas adicionais a contratação, sendo que apenas uma empresa apresentou proposta dentro do prazo estimado no edital.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Preço Base (Média)		Lumen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda	
				V. Unit.	V. Total	V. Unit.	V. Total
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	Unid.	40	799,43	31.977,20	770,00	30.800,00
02	Fornecimento de conjunto de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	Unid.	50	48,87	2.443,50	39,90	1.995,00
<b>Total</b>					<b>34.420,70</b>		<b>32.795,00</b>

95  
⑩

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

Dessa forma a escolha, com base no menor preço, recaiu sobre o(s) fornecedor(es):

- **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, com sede na Rua Doutor Pereira da Nóbrega, nº 484, Penedo - Caicó/RN - CEP nº 59.300-000, com o valor total de **R\$ 32.795,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02.

Levando em conta as pesquisas de preços que ora juntamos para o valor estimado do processo. Deste modo, temos que o preço proposto é razoável e está dentro de parâmetros aceitáveis e, portanto, compatível com os preços de mercado.

Santa Luzia, 01 de dezembro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade  
Agente de Contratação

96  
①

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FINALIDADE**

Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

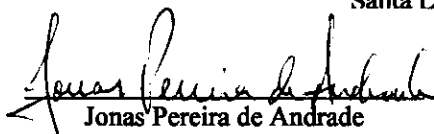
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**


Artigo nº 75 e incisos II da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

**PARECER DA CPL**

A aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. Faz-se necessária para a Decoração Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos traz, ornando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas. Por este motivo o processo vem se desenvolvendo como dispensa de licitação por valor, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores para a contratação do objeto em apreço, na devida modalidade que o volume da despesa estimada enseja.

Santa Luzia - PB, 01 de dezembro de 2023.

  
 Jonas Pereira de Andrade  
 Agente de Contratação

  
 Everaldo Martins de Oliveira  
 Membro – Equipe de Apoio

  
 Rafaela Santos Carvalho  
 Membro – Equipe de Apoio



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

17  
①

**SECRETARIA DE GESTÃO**

Santa Luzia, 22 de novembro de 2023.

Do: Secretário de Gestão  
Para: Agente de Contratação

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, orçada à presente dispensa de licitação no valor global estimado de R\$ 34.420,70 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos), para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes para aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, através da Dotação Orçamentária, exercício 2023.

Informamos que existe disponibilidade orçamentária:

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG

02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

02.070 - SECRETARIA DE CULTURA

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - 1.500.0000 - Material de Consumo.

3390.30 - 1.700.0000 - Material de Consumo.

Atenciosamente,

  
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Gestão



OL  
@

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Santa Luzia, 20 de novembro de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia

Senhor Prefeito,

Cumprimentando, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a competente autorização no sentido de que seja tomada as providências necessárias para aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. Em anexo, termo de referência, bem como 03 (três) pesquisas de preços realizada em empresa do ramo. Informo que após a realização das pesquisas de mercado foi verificado que o item 03 já se encontra contratado, em vista disso o item foi suprimido no termo de referência.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Serviços Urbanos

Ao Senhor  
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional



02

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**ANEXO I**  
**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO**

A contratação será realizada, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	Unid.	40
02	Fornecimento de conjunto de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	Unid.	50

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Com a aproximação do período natalino, faz-se necessária a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. A Decoração Natalina com o uso de iluminação decorativa, ressalva a alegria que o tempo do Natal nos traz, ornando as áreas urbanas, destacando e valorizando monumentos, prédios e paisagens, além de aproveitar melhor as áreas de lazer e impulsionar as atividades econômicas.

Para tanto, objetiva-se visualizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, também em anexo concluindo pela viabilidade da contratação. Informamos que, de acordo com as cotações em anexo, o preço de referência encontra-se abaixo do limite permitido no Inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

No entanto, visando buscar o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados e buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a administração municipal, solicitamos que divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Santa Luzia, aviso de convocação de interessados para que apresentem sua manifestação de interesse através do oferecimento de proposta de preço.

**4. DO PRAZO DE ENTREGA, PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de entrega do objeto é de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, no seguinte endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes - CEP nº 58.600-000, com agendamento prévio através do telefone: (83) 3461-2299, em dia de expediente, no horário das 08h:00 às 12h:00, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de até 02 (dois) dia pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



03  
②

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dia contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.5. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.7. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 4.8. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 4.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 4.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 4.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.12. O prazo do contrato será até 31/12/2023, contados da data da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 5.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços/fornecimentos efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 5.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 5.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. Executar devidamente os serviços/fornecimentos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.
- 6.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca e modelo.
- 6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- 6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



04  
R

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- 6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- 6.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**7. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- 7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- 7.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

**8.0. DO REAJUSTAMENTO**

- 8.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.
- 8.2. O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.
- 8.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

**9. DAS SANÇÕES**

- 9.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
  - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

05  
⑩

ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Santa Luzia, 20 de novembro de 2023.

  
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Serviços Urbanos

06  


<b>RAZÃO SOCIAL: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS - LTDA</b>				
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE, Nº374, LOJA 02</b>				
<b>BAIRRO:</b>	<b>TORRE</b>	<b>CIDADE: JOÃO PESSOA</b>	<b>ESTADO: PARAÍBA</b>	<b>CEP: 58.040-330</b>
<b>CNPJ:</b> 26.474.579/0001-18		<b>TELEFONE: (83) 3508-7173</b>	<b>FAX:</b>	
		<b>TELEFONE PARA CONTATO: (83) 3508-7173ou (83) 99100-7281</b>		

**ORGÃO/CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**
**CNPJ/CPF**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/	MARCA/	UNIDADE/	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 829,30	RS 33.172,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 48,70	RS 2.435,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 331,15	RS 662,30
<b>TOTAL</b>						<b>36.269,30</b>

CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP | CNPJ: 26.474.579/0001-18 | I.E. 16.283.646-5




 (83) 99900-0014

 centerledpb

 centerledpb

 www.centerledpb.com.br



 Rua Barão de Mamanguape, 374 - Torre  
 João Pessoa/PB - CEP: 58.040-330  
 centerledpb@gmail.com  
 (83) 3508-7173

07  


VALOR TOTAL R\$ 36.269,30

PROPONENTE:  
 CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
 CNPJ: 26.474.579/0001-18

OPTANTE PELO SIMPLES  
 NACIONAL: SIM VALIDADE DA  
 PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

<p><b>CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS</b>  <b>LTDA:26474579000118</b>  <b>579000118</b>  <b>CNPJ: 26.474.579/0001-18</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JOAO PESSOA, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29056741000176, OU=videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA:26474579000118 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.16 11:14:11-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p>	<p><b>JOÃO PESSOA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023</b></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475</b></p> <p><b>475</b></p> <p><b>THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO (REPRESENTANTE)</b>  <b>CPF: 053.691.134-75</b>  <b>ID: 3.767.497 SSP/PB</b>  <b>Telefone (083) 3508-7173/3512-4313</b>  <b>E-mail: centerledpb@gmail.com</b></p> <p><small>Assinado digitalmente por THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08357823000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=THERSSIA CRISTINE MAIA BENICIO TEOTONIO:05369113475 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.11.16 11:13:52-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0</small></p>
--	---



LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 CNPJ Nº 27.062.419/0001-24 – INSC. EST. Nº 20.465.671-0  
 END: RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA, Nº 484, PENEDO, CAICO RN  
 TEL: (84) 99837-7751  
 EMAIL: LUMENDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

08

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB

Prezado (a) Senhor (a),

Ao tempo em que cumprimento-vos, informamos que a empresa PREMOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, portadora do CNPJ Nº 04.315.234/0001-89, situada na Rod BR 427 – KM 101, Walfredo Gurgel, Caicó-RN, e-mail: [premoicaico@gmail.com](mailto:premoicaico@gmail.com), Tel: (84) 9.9141-3939, representada neste ato pelo Sr. DANIEL ASSIS MOSINI, sócio administrativo, portadora do CPF Nº 924.137.492-68, apresentamos a nossa proposta de preços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE/ MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	PRÓPRIA	UNIDADE	40	R\$ 770,00	R\$ 30.800,00
2	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	V8	UNIDADE	50	R\$ 39,90	1.995,00
3	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	TEKFIO	PEÇA	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.445,00</b>

- A) Proposta válida por 60 (sessenta) dias;  
 B) O valor acima cotado já está incluso tributos, fretes, transporte, carga, descarga e qualquer outro insumo ou tributo existente;  
 C) Dados bancários:  
 Banco: Bradesco  
 Agência: 1038-3  
 Conta Corrente: 26.375-3  
 Lúmen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

Caicó-RN, 16 de novembro de 2023.

DANIEL ASSIS  
 MOSINI:9241374  
 9268

Assinado de forma digital  
 por DANIEL ASSIS  
 MOSINI:92413749268  
 Dados: 2023.11.16 09:05:09  
 -0300'

**DANIEL ASSIS MOSINI**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF Nº 924.137.492-68  
 RG Nº 545325RO-SSP/RO





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

09  
②

Em, 17/11/2023.

**PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**

RAZÃO SOCIAL: Luzivonice da Silva Santos  
 CNPJ: 43.037.786/0001-24 INSC. ESTADUAL: 205826405  
 ENDEREÇO: R. Pedro Candido de Macedo  
 CIDADE: Parulhas ESTADO: RN  
 TEL: 84.999186563 E-MAIL: Luzivonice04@gmail.com

O município de Santa Luzia vem respeitosamente a este estabelecimento, pedir cotação de preço para o seguinte objeto, conforme especificações abaixo:

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração natalina, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

**2 - DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
<b>ESTRELA 01</b>					
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	40	Und	799,00	31.960
02	Fornecimento de conjuntos de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	50	Und	58,00	2.900
03	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm <sup>2</sup> , com 100 metros.	2	Peça	349,00	698,00
<b>TOTAL RS</b>					<b>35.558,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

10  
10

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Certos do pronto atendimento, aguardamos e agradecemos antecipadamente.

Luciano da Silva Santos  
Carimbo e Assinatura da Empresa

11  
@

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

GABINETE DO PREFEITO


Santa Luzia/PB, 21 de novembro de 2023.

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Considerando as informações enviada pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos deste Município, **AUTORIZO** que seja providenciada a dispensa de licitação, para a aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

**CARTÓRIO MEDEIROS**

Serviço Notarial e Registral

Av. José Américo, 121 - Centro  
Santa Luzia-PB, CEP 58800-000  
E-mail: cartoriomedeiros@gmail.comAutentico a presente cópia, reprodução fiel do original  
apresentado. Em testemunho da verdade.  
Santa Luzia-PB 06/01/2021 11:12:30Luzia Messias dos Santos Medeiros Interina  
(2021-000050) EMUL:R\$ 2,62 FAF:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52  
SELO DIGITAL: AKY6A3A-0002 CARTÓRIO MEDEIROS  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

*Diploma*

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Santa Luzia** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **TRABALHO E PROGRESSO (MDB / PTB / REPUBLICANOS / PSD)**.*

Santa Luzia, 18 de dezembro de 2020.

**ROSSINI AMORIM BASTOS**  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: ac91886e7b3e5367d9b517a47bf2e5cf



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 12:34:37 foi protocolizado o documento sob o Nº 121645/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Número da Licitação: 00005/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 05/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 32.795,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 34.860,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Lucivanio da Silva Santos 09368763445

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 43.037.786/0001-24

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 35.607,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.474.579/0001-18

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 32.750,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LÚMEN DISTRIBUIDORA

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 27.062.419/0001-24

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	722b510c782626dc3083f6ba055a8e86
Autorização da autoridade competente	Sim	68832076e9b6d25c0b0dea1a55d22457
Estimativa da despesa	Sim	68832076e9b6d25c0b0dea1a55d22457
Estudo Técnico Preliminar	Sim	68832076e9b6d25c0b0dea1a55d22457
Formalização de demanda	Sim	68832076e9b6d25c0b0dea1a55d22457
Justificativa de preço	Sim	00203d72da38d510fa6dc82a5692c37d
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	00203d72da38d510fa6dc82a5692c37d
Previsão Orçamentária	Sim	77668298cc6913c5e409b195b41b44ee
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	68832076e9b6d25c0b0dea1a55d22457
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Lucivanio da Silva Santos 09368763445	Sim	e8c1dca4eb6b37bf1f7fa5895c776c5c
Proposta 2 - Proposta e Anexos - CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP	Sim	ab4c357e59502f5fcb08938d1642fb22

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 3 - Proposta e Anexos - LÚMEN DISTRIBUIDORA	Sim	aa423a7d691b5300c3a7c0390453b948

**João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

311  
②

**CONTRATO Nº 00211/2023**  
**DISPENSA Nº 00005/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS/FORNECIMENTOS QUE  
CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB E A  
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
ELÉTRICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 660.496 SSP/PB e CPF Nº 374.318.894-53, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, nº 65 - Bairro São José na cidade de Santa Luzia-PB, infra-assinados doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, com sede na Rua Doutor Pereira da Nóbrega, nº 484, Penedo - Caicó/RN - CEP nº 59.300-000, por seu representante legal, o Sr. Daniel Assis Mosini, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 545325 - SSP/RO e CPF nº 924.137.492-68, denominada doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, a prestação de serviços/fornecimentos mencionados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00005/2023**, com fundamento legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, conforme proposta de preços constante na Dispensa de Licitação nº 00005/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS E DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, de acordo com a necessidade, no seguinte endereço: Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes - CEP nº 58.600-000, com agendamento prévio através do telefone: (83) 3461-2299, em dia de expediente, no horário das 08h:00 às 12h:00, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de até 02 (dois) dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

2.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 02 (dois) dias contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:27062419000 124	Assinado de forma digital por LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:27062419000124 Dados: 2023.12.06 13:45:59 -03'00'
--	---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

112  
R

- 2.5. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 2.7. O prazo de vigência para a execução dos serviços/fornecimentos será até 31/12/2023, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de **R\$ 32.795,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais)**.

Item	Especificações	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Fornecimento de figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de 8 pontas dupla, medindo 2,00 m de largura x 2,00 m de altura, produzida em estrutura de varão de 3/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente às intempéries e contorno de mangueira de led. Peças blindadas para uso externo.	Unid.	40	770,00	30.800,00
02	Fornecimento de conjunto de 100 micro lâmpadas natalinas de led com 10 metros de comprimento, com conexão macho e fêmea.	Unid.	50	39,90	1.995,00
Total R\$					32.795,00

3.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados/fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

O pagamento dos serviços/fornecimentos a que se refere este contrato correrá por conta dos recursos orçamentários e financeiros das seguintes, exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG

02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

02.070 - SECRETARIA DE CULTURA

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - 1.500.0000 - Material de Consumo.

3390.30 - 1.700.0000 - Material de Consumo.

LUMEN  
DISTRIBUIDORA  
DE MATERIAIS  
ELETRICOS  
LTDA:2706241900  
0124

Assinado de forma  
digital por LUMEN  
DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA:27062419000124  
Dados: 2023.12.06  
13:46:19 -03'00'





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

113  
R

**CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS**

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Executar devidamente os serviços/fornecimentos descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

6.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca e modelo.

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.8. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

6.1.9. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;

7.1.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços/fornecimentos efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

7.1.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;

7.1.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

8.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

<p>LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:2706241900 0124</p>	<p>Assinado de forma digital por LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:2706241900124 Dados: 2023.12.06 14:17:18 -03'00'</p>
--	---



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL**

114  
①

8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

8.4. O relatório de entrega dos bens será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

8.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

**CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA**

A **CONTRATADA** é a única responsável perante a **CONTRATANTE**, para todos os fins, pela qualidade e prazo de validade em vigor, respondendo integralmente por todo e qualquer dano ou prejuízo que possa advir do seu consumo e/ou utilização pela **CONTRATANTE** e / ou terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser:

a - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

**Parágrafo 1º** - Em caso de rescisão prevista nos Incisos V e VIII do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 sem que haja culpa da **CONTRATADA** será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

**Parágrafo 2º** - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 137 acarretará as consequências previstas no Art. 139, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

LUMEN	Assinado de forma
DISTRIBUIDORA DE	digital por LUMEN
MATERIAIS	DISTRIBUIDORA DE
ELETRICOS	MATERIAIS ELETRICOS
LTDA:27062419000	LTDA:2706241900012
124	Dados: 2023.12.06
	14:17:33 -03'00'



115  
②

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

O Foro da Comarca de Santa Luzia, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 06 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

**JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO:3743188945**  
3

Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO:37431889453  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=12121962000188, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO:37431889453  
Dados: 2023.12.08 09:41:28 -03'00'

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:2706241900012**  
4

Assinado de forma digital por LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA:27062419000124  
Dados: 2023.12.06 14:17:50 -03'00'

**LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
NOME/CPF

2) \_\_\_\_\_  
NOME/CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 00005/2023****COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final da Dispensa de Licitação Nº 00005/2023, que tem como objeto aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, Valor: R\$ 32.795,00, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.**

Santa Luzia/PB, 01 de dezembro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade  
Agente de Contratação

JJS  
@

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023****OBJETO:** Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, com sede na Rua Doutor Pereira da Nóbrega, nº 484, Penedo - Caicó/RN - CEP nº 59.300-000, Valor: **R\$ 32.795,00**, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02.**FUNDAMENTO:** Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.**RATIFICO** o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 05 de dezembro de 2023.

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB****EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 00211/2023****ORIGEM: DISPENSA Nº 00005/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24.**OBJETO:** Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.795,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/12/2023 a 31/12/2023.**DATA DO CONTRATO:** 06 de dezembro de 2023.José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional

120  
P**Câmara Municipal  
de Cuité de Mamanguape**

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**RETIFICAÇÃO  
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 05 de Dezembro de 2023, página 77, e Semanário de Cuité de Mamanguape, ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO DV00010/2023, a referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 08 de Dezembro de 2023, LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DV00011/2023, a referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 12 de Dezembro de 2023. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99951-2266.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Dezembro de 2023  
ANA VITÓRIA CARDOSO DA SILVA  
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal  
de Pedra Branca**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Objeto: Abastecimento d'água completo das Comunidades Água Branca, Barros, Escarvado Vermelho e Poço do Angico conforme convenio nº 907485/2020.

Vencedora a empresa: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ- 15.705.860/0001-06, com valor global de R\$ 1.425.562,45 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

RESOLUÇÃO: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 8.666/93. Estando convocadas para assinar termo contratual. Desde já a empresa fica convocada para assinatura de contrato.

Pedra Branca-PB, 06 de dezembro de 2023  
Josemário Bastos de Sousa  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 00054/2021, em 09/04/2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB item 03.

OBJETO DO ADITIVO: virgencia  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Pedra Branca-PB, 06 de dezembro de 2023

Josemário Bastos de Souza  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00014/2022, em 10 de janeiro de 2022.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços de assessoria contábil.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Pedra Branca-PB, 06 de dezembro de 2023  
Josemário Bastos de Souza  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 00049/2021, em 09.04.2021.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - EPP - CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, item 04.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Pedra Branca-PB, 06 de dezembro de 2023.

Josemário Bastos de Souza  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final da Dispensa de Licitação Nº 00005/2023, que tem como objeto aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, Valor: R\$ 32.795,00, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 01 de dezembro de 2023.  
Jonas Pereira de Andrade  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023**

OBJETO: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, com sede na Rua Doutor Pereira da Nobrega, nº 484, Penedo - Caicó/RN - CEP nº 59.300-000, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02.

Fundamento: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.  
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 05 de dezembro de 2023.  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2023**

OBJETO: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CREDENCIADOS: HETHMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA - CNPJ: 51.825.888/0001-32, Item(s): 11. Valor: R\$ 32.400,00; ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF Nº 131.713.844-93, Item(s): 20. Valor: R\$ 14.250,00; THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CPF Nº 706.105.124-80, Item(s): 20. Valor: R\$ 14.250,00; CLÍNICA PRIMEIROS PASSOS LTDA - CNPJ: 45.944.284/0001-02, Item(s): 9. Valor: R\$ 18.000,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

Santa Luzia-PB, 17 de novembro de 2023.  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

OBJETO: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, com sede na Rua Doutor Pereira da Nobrega, nº 484, Penedo - Caicó/RN - CEP nº 59.300-000, Valor: R\$ 32.795,00, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02.

FUNDAMENTO: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.  
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 05 de dezembro de 2023.  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE CONTRATOS  
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
OBJETO: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00195/2023 - CONTRATADA: ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF Nº

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada Para o Município de Riachão do Bacamarte - PB (CAMINHÃO COM CARROCERIA) Convênio nº 913812/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 20 608 1000 1030 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - TRATOR, RETROESCAVADEIRA E IMPLEMENTOS 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20 122 2002 2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Proposta 032566/2021. VIGÊNCIA: até 27/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00120/2023 - 27.11.23 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 423.000,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada Para o Município de Riachão do Bacamarte - PB (CAMINHÃO COM CARROCERIA) Convênio nº 913812/2021; ADJUDICO o seu objeto a: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 423.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Novembro de 2023  
WILSON LOURENÇO DE BRITO  
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição de Patrulha Mecanizada Para o Município de Riachão do Bacamarte - PB (CAMINHÃO COM CARROCERIA) Convênio nº 913812/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 423.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 27 de Novembro de 2023  
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
Prefeito

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Climatização. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00078/2023 - Nova Mix Ltda - CNPJ: 49.949.246/0001-01 - Apostila 01 - alteração no prazo de entrega - conforme prevê a lei 8.666/93, Art. 62. Art. 40 (entrega em até 30 dias).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 27 de setembro de 2023 às 10:00, tendo como objetivo: Registro de Preços para Contratação de serviços médicos para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, no Cadastro do Sistema Único de Saúde - SUS, em áreas diversas, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde, destinado ao atendimento de pacientes do Município de Riachão do Bacamarte - PB; reunião ocorrerá no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: [cpriachaoacamarte@gmail.com](mailto:cpriachaoacamarte@gmail.com); Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Riachão do Bacamarte - PB, 11 de setembro de 2023  
JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo 0km, tipo Micro-ônibus, com o objetivo de atender as demandas de transporte de pacientes no Município de Santa Cecília/PB, conforme proposta nº 08698105000123001/2023. Abertura de sessão pública: 09:45 horas do dia 22 de dezembro de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 15:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: [licitacaoocpb@gmail.com](mailto:licitacaoocpb@gmail.com); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Santa Cecília - PB, 6 de dezembro de 2023  
ERNANDO SOUZA DE SALES

CONTRATO Nº 00211/2023

ORIGEM: DISPENSA Nº 00005/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24. OBJETO: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 32.795,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/12/2023 a 31/12/2023. DATA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2023.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023120700355

355

## EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Chamamento de interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços de saúde para o Município de Santa Luzia/PB. CONTRATO Nº 00195/2023 - CONTRATADA: ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF Nº 131.713.844-99. VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). CONTRATO Nº 00196/2023 - CONTRATADA: CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA - CNPJ: 45.944.284/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). CONTRATO Nº 00197/2023 - CONTRATADA: HETHIMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA CNPJ Nº 51.825.888/0001-32. VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). CONTRATO Nº 00198/2023 - CONTRATADA: THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CPF Nº 706.105.124-80. VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3390.36 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTO: Art. 25, da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12(doze) meses. DATA DOS CONTRATOS: 20 de novembro de 2023.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

OBJETO: Chamamento de Interessados para credenciamento de empresas e profissionais especializados por meio de credenciamento para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços de saúde para o Município de Santa Luzia/PB. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CREDENCIADOS: HETHIMA NOBREGA QUINHO CARVALHO LTDA - CNPJ: 51.825.888/0001-32, Item(s): 11. Valor: R\$ 32.400,00; ANDERSON AUGUSTO DE MEDEIROS, CPF Nº 131.713.844-99, Item(s): 20. Valor: R\$ 14.250,00; THACIELE DE MEDEIROS LEAL, CPF Nº 706.105.124-80, Item(s): 20. Valor: R\$ 14.250,00; CLINICA PRIMEIROS PASSOS LTDA - CNPJ: 45.944.284/0001-02, Item(s): 9. Valor: R\$ 18.000,00. VALOR GLOBAL: R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais).

Santa Luzia-PB, 17 de novembro de 2023.  
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito

OBJETO: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, com sede na Rua Doutor Pereira de Nóbrega, nº 484, Penedo - Calço/RN - CEP nº 59.300-000. Valor: R\$ 32.795,00, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02. Fundamento: Arts. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia-PB, 5 de dezembro de 2023.  
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final de Dispensa de Licitação Nº 00005/2023, que tem como objeto aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, sagrou-se vencedora dos itens licitados a empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24, Valor: R\$ 32.795,00, vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 1º de dezembro de 2023.  
JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO Nº 875452/2018 - FUNASA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMAF - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - R\$ 1.089.774,06.

Santo André - PB, 5 de dezembro de 2023  
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO Nº 875452/2018 - FUNASA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 20900.17.512.1004.1095 - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTES DE RECURSOS - 500, 700,701,704, 705 CONVENIO Nº 875452/2018 - FUNASA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00108/2023 - 06.12.23 - COMAF - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - R\$ 1.089.774,06.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00084/2023, que objetiva: Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Hortifrutti Para Atender As Demandas Das Diversas Secretarias Deste Município No Ano De 2024, Conforme Termo De Referência E Especificações; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Aldemir Vieira De Sousa - R\$ 521.838,12.

São Bento - PB, 6 de Dezembro de 2023  
JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







123  
R

Manaíra/PB, 07 de dezembro de 2023.  
MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 21401/2023 CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2023**  
PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa HONORATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 34.424.547/0001-36  
DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 21401/2023, de 01.08.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Quarta do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.  
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses e o valor continuará o mesmo firmado no contrato original em sua clausula quarta, tendo início no dia 01 de dezembro de 2023 e tendo seu termino no dia 01 de março de 2024.  
Manaíra/PB, 01 de dezembro de 2023.  
MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI no Município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0067/2023.  
DATA DA ABERTURA: 26/12/2023 - HORÁRIO: 08:30 HS/MIN.  
Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299, ou e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 07 de dezembro de 2023.

Everaldo Martins de Oliveira  
Presidente da CPL/PMSL

### EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00211/2023  
ORIGEM: DISPENSA Nº 00005/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 27.062.419/0001-24.  
OBJETO: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 32.795,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 01, 02, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.  
PRazo DE VIGÊNCIA: 06/12/2023 a 31/12/2023.  
DATA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2023.  
José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Vista Serrana

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.244/2023 PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09hs:00min do dia 21/12/2023, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço global, para: Contratação de solução tecnológica eletroluminescência para produção de credito energético injetada na rede de distribuição com fornecimento e montagem destinado ao município de Vista Serrana-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. fundamento legal nos termos da lei nº 10.520/2002, aplicando-se, e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. e-mail: vistaserranacpl@gmail.com, podendo retirar o edital nos sites https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jef, https://vistaserrana.pb.gov.br/.

VISTA SERRANA - PB, 07 de dezembro de 2023.

DENIS GARCIA XAVIER  
Pregoeiro Oficial/PMVS

## Câmara Municipal de Patos

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 021/2023 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 09:00, do dia 14 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico [www.compras.m2tecnologia.com.br](http://www.compras.m2tecnologia.com.br), tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e locação de auditório para eventos corporativos e recepções da Câmara Municipal de Patos, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e [www.compras.m2tecnologia.com.br](http://www.compras.m2tecnologia.com.br). Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Hércilio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos - PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 07 de dezembro de 2023.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Areia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ARITALY RODRIGUES DE BRITO - R\$ 22.800,00.

Areia - PB, 04 de Dezembro de 2023

BRUNO FAUSTINO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARITALY RODRIGUES DE BRITO - R\$ 22.800,00.

Areia - PB, 07 de Dezembro de 2023

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL  
Secretária de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00065/2023. DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Infra Estrutura - 15 122 2007 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura - 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 06/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00495/2023 - 07.12.23 - ARITALY RODRIGUES DE BRITO - R\$ 22.800,00.

## Prefeitura Municipal de Baraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2023. VIGÊNCIA: até 05/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00178/2023 - 06.12.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 41.400,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

17  
①

**SECRETARIA DE GESTÃO**

Santa Luzia, 22 de novembro de 2023.

Do: Secretário de Gestão  
Para: Agente de Contratação

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, orçada à presente dispensa de licitação no valor global estimado de R\$ 34.420,70 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos), para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes para aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB, através da Dotação Orçamentária, exercício 2023.

Informamos que existe disponibilidade orçamentária:

02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG

02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU

02.070 - SECRETARIA DE CULTURA

13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - 1.500.0000 - Material de Consumo.

3390.30 - 1.700.0000 - Material de Consumo.

Atenciosamente,

  
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA  
Secretário de Gestão

35  
10

**LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

**CNPJ Nº 27.062.419/0001-24**

**NIRE: 24.20074113-6**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**DANIEL ASSIS MOSINI**, brasileiro, solteiro, Advogado, natural de Porto Velho/RO, nascido em 27/09/1986, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Aquino, nº 267, Sala 603, Centro, CEP: 58.103-030 João Pessoa – PB, portador da Carteira de Identidade nº. 545.325 SSP/RO, CPF: 924.137.492-68 e CNH: 03449932055-PB; e

**WESLEY MAIA BENICIO**, brasileiro, casado em regime de parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 16/09/1987, residente e domiciliado na Avenida Acre, nº 435, Ap. 1504, Dos Estados, João Pessoa – PB, portador da Carteira de Identidade nº. 3.154.132 SSP/PB, CPF: 047.889.574-77 e CNH: 03733891136; únicos sócios da Empresa **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Elpidio, nº 250, Penedo, Cep: 59.300-000, Caicó-RN, conforme foi constituído por Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o nº. 24200741136, com registro em 08/02/2017, inscrita no CNPJ: 27.062.419/0001-24, com última alteração havida pelo aditivo nº 02 arquivada sob o nº 20190572825, com registro em 31/10/2019, resolvem assim, consolidar o ato constitutivo e alterações de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob a denominação social **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem a sua sede na Rua Manoel Elpidio, nº 250, Penedo, Cep: 59.300-000 Caicó-RN.



36  
R**CLÁUSULA TERCEIRA:**

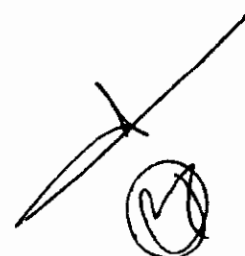
Os objetivos sociais são: a) Comércio atacadista de material elétrico; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; b) Construção de edifícios; c) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; d) obras de engenharia civil; e) instalação e manutenção elétrica; f) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; g) obras de acabamento de construção; h) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; i) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; j) partes e peças; l) Comércio atacadista de materiais de construção; m) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; n) Comércio varejista de materiais elétrico; o) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; p) Comércio varejista de madeira e artefatos; q) Comércio varejista de materiais hidráulicos; r) Comércio varejista de materiais de construção; s) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; t) Comércio varejista de artigos de papelaria; u) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; v) Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; w) Atividades de limpeza; y) Comércio varejista de artigos natalinos.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada em moeda corrente nacional, o sócio **DANIEL ASSIS MOSINI**, com 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalente a 50% do capital, subscrita e integralizada em moeda corrente nacional; o sócio **WESLEY MAIA BENICIO**, com 25.000,00 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), equivalente a 50% do capital, subscrita e integralizada em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A empresa iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2017 e seu prazo é indeterminado.



37  
⑩**CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da Empresa será exercida por seus sócios - Administradores **DANIEL ASSIS MOSINI** e **WESLEY MAIA BENICIO**, que ficarão incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Os administradores declaram sob as penas de lei que não estão impedido des exercer a administração da LTDA, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A LTDA poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinado pela titular da empresa e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

**CLÁUSULA NONA:**

A responsabilidade dos Sócios-Administradores é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

38  
②

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

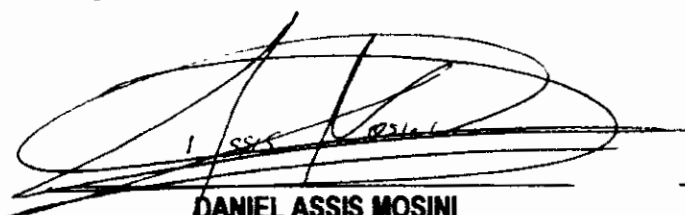
**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:**

Falecendo os sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:**

Fica eleito o foro da comarca de Caicó/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

Os sócios assinam a presente alteração em 01(uma) via de igual teor e forma, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a legislação em vigor.



**DANIEL ASSIS MOSINI**  
Sócio-Administrador

Caicó/RN, 17 de Novembro de 2021.



**WESLEY MAIA BENICIO**  
Sócio-Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

39  
R

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALTO SILVANO DE LIMA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 006175, expedida em 26/12/2018, inscrito no CPF nº 43052975404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
43052975404	006175	VALTO SILVANO DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021 08:36 SOB Nº 20210839945.  
 PROTOCOLO: 210839945 DE 19/11/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108497621. CNPJ DA SEDE: 27062419000124.  
 NIRE: 24200741136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.  
 LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 121645/23. Data: 08/12/2023 12:37. Responsável: Everaldo M. de Oliveira.  
 Impresso por convidado em 19/12/2023 10:41. Validação: 0A60.BC66.DB93.44BF.6164.D820.333A.BB91.

**LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**

CNPJ (MF): 27.062.419/0001-24

**ALTERAÇÃO Nº 01**

**DANIEL ASSIS MOSINI**, brasileiro, solteiro, Advogado, natural de Porto Velho/RO, nascido em 27/09/1986, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Aquino, nº 267, Sala 603, portador da Carteira de Identidade nº. 545.325 SSP/RO, CPF: 924.137.492-68 e OAB/PB nº 21147 – Conselho Seccional da Paraíba/PB.

**WESLEY MAIA BENICIO**, brasileiro, casado em regime de parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 16/09/1987, residente e domiciliado na Avenida Acre, nº 435, Ap. 1504, Dos Estados, João Pessoa – PB, portador da Carteira de Identidade nº. 3.154.132 SSP/PB, CPF: 047.889.574-77 e CNH: 03733891136; únicos sócios da Empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, com sede Rua José Evaristo, nº 1915, Penedo, Cep: 59.300-000, Caicó-RN, conforme foi constituído por Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 24200741136, com registro em 08/02/2017 e inscrita no CNPJ nº 27.062.419/0001-24, resolve, assim, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA: DO ENDEREÇO**

A partir deste ato e por força deste instrumento particular de alteração, a empresa que tem sede na cidade de Caicó/RN na Rua José Evaristo, nº 1915, Penedo, Cep: 59.300-000, Caicó-RN muda – se para a Rua Martinho Elpidio nº 250, Penedo, Caicó/RN, CEP: 59.300-000 e foro jurídico na respectiva comarca.

**SEGUNDA CLÁUSULA:**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em 01 (UMA) via.

  
Daniel Assis Mosini  
Sócio – Administrador

  
Wesley Maia Benicio  
Sócio – Administrador

Caicó - RN, 10 de abril de 2018.

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 15:22 SOB Nº 26180183940.  
PROTOCOLO: 180183940 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801563939. NIRE: 24200741136.  
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 25/04/2018  
www.redegin.rn.gov.br



41  
10

instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de acabamento de construção; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadistas de materiais de construção; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza.

#### QUARTA CLÁUSULA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

#### QUINTA CLÁUSULA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

#### SEXTA CLÁUSULA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

#### SÉTIMA CLÁUSULA:

A sociedade será administrada pelos sócios, **DANIEL ASSIS MOSINI e WESLEY MAIA BENICIO**, que separadamente, se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O uso do nome empresarial só será permitido aos administradores, vedada a sua utilização em negócios alheios aos interesses da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:53 SOB N° 24200741136.  
PROTOCOLO: 170041085 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700513814. NIRE: 24200741136.  
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Clecinara Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 08/02/2017  
www.redesim.rn.gov.br

42  
②**OITAVA CLÁUSULA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram conta, justificada da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA CLÁUSULA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;

**DÉCIMA CLÁUSULA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**DÉCIMA-PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para os administradores, observado as disposições regulamentares pertinentes;

**DÉCIMA-SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:53 SOB N° 24200741136.  
 PROTOCOLO: 170041085 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700513814. NIRE: 24200741136.  
 LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Cleocimar Oliveira Maia  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 08/02/2017  
 www.redesim.rn.gov.br

**DÉCIMA-TERCEIRA**43  
D

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

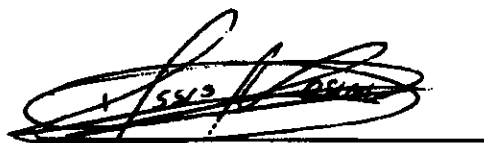
**DÉCIMA-QUARTA**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas na reunião de sócios;

**DÉCIMA-QUINTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias.



**DANIEL ASSIS MOSINI**  
Sócio-Administrador

Caicó/RN, 01 de fevereiro de 2017.



**WESLEY MAIA BENICIO**  
Sócio-Administrador



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 15:53 SOB N° 24200741136.  
PROTOCOLO: 170041085 DE 02/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700513814. NIRE: 24200741136.  
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 08/02/2017  
www.redesim.rn.gov.br

44  
R

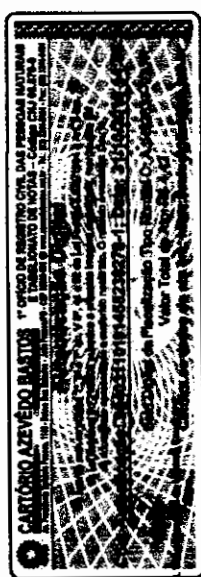
**LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**  
**CNPJ (MF): 27.062.419/0001-24**  
**ALTERAÇÃO Nº 02**

**DANIEL ASSIS MOSINI**, brasileiro, solteiro, Advogado, natural de Porto Velho/RO, nascido em 27/09/1986, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Aquino, nº 267, Sala 603, Centro, João Pessoa- PB, Cep: 58.103-030 portador da Carteira de Identidade nº. 545.325 SSP/RO, CPF: 924.137.492-68 e OAB/PB nº 21147 – Conselho Seccional da Paraíba/PB;

**WESLEY MAIA BENICIO**, brasileiro, casado em regime de parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 16/09/1987, residente e domiciliado na Avenida Acre, nº 435, Ap. 1504, Dos Estados, João Pessoa – PB, Cep: 58.030-230, portador da Carteira de Identidade nº. 3.154.132 SSP/PB, CPF: 047.889.574-77 e CNH: 03733891136 DETRAN/PB; únicos sócios da Empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, com sede Rua Manoel Elpidio, nº 250, Pebedo, Cep: 59.300-000, Caicó-RN, conforme foi constituído por Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 24200741136, com registro em 08/02/2017 e inscrita no CNPJ nº 27.062.419/0001-24, com última alteração havido pelo aditivo nº 01, arquivado sob nº 20180183940, por autenticação de 25/04/2018, resolvem assim, alterar o Contrato Social e aditivo, conforme as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA: DAS ATIVIDADES**

A partir deste ato e por força deste instrumento de alteração a empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP passará a desenvolver as seguintes atividades: a) Comércio atacadista de material elétrico; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; b) Construção de edifícios; c) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; d) obras de engenharia civil; e) Instalação e manutenção elétrica; f) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; g) obras de acabamento de construção; h) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; i) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; j) partes e peças; l) Comércio atacadista de materiais de construção; m) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; n) Comércio varejista de materiais elétrico; o) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; p) Comércio varejista de madeira e artefatos; q) Comércio varejista de materiais hidráulicos; r) Comércio varejista de materiais de construção; s) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; t) Comércio varejista de artigos de papeleria; u) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; v) Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 13:02 SOB Nº 20190572825.  
PROTOCOLO: 190572825 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11908045770. NIRE: 24200741136.  
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 31/10/2019  
www.redecin.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

25  
⑩

equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; w) Atividades de limpeza; y) Comércio varejista de artigos metálicos.

**SEGUNDA CLÁUSULA:**

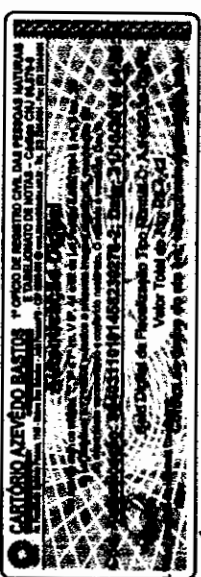
As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e aditivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em 01 (UMA) via.

Caicó/RN, 25 de outubro de 2019.

**DANIEL ASSIS MOSINI**  
Sócio-Administrador

**WESLEY MAIA BENICIO**  
Sócio-Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2019 13:02 SOB Nº 20190572825.  
PROTOCOLO: 190572825 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905045770. NIRE: 24200741136.  
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 31/10/2019  
www.redesim.rn.gov.br

validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/10/2019 15:06:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1384598

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/10/2020 14:59:24 (hora local).

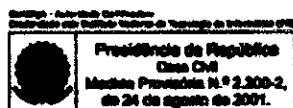
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98403110191458230278-1 a 98403110191458230278-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0d704379ce9cfd79795cae55e0e7cfa5a160a9da4e9382ad0435204fc318c62306523b3c77c077b2938f0d6ab91f53280ed965646551b1287932794b3d0bb



**LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP****CNPJ (MF): 27.062.419/0001-24****ALTERAÇÃO Nº 01**

**DANIEL ASSIS MOSINI**, brasileiro, solteiro, Advogado, natural de Porto Velho/RO, nascido em 27/09/1986, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Aquino, nº 267, Sala 603, portador da Carteira de Identidade nº. 545.325 SSP/RO, CPF: 924.137.492-68 e OAB/PB nº 21147 – Conselho Seccional da Paraíba/PB.

**WESLEY MAIA BENICIO**, brasileiro, casado em regime de parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande/PB, nascido em 16/09/1987, residente e domiciliado na Avenida Acre, nº 435, Ap. 1504, Dos Estados, João Pessoa – PB, portador da Carteira de Identidade nº. 3.154.132 SSP/PB, CPF: 047.889.574-77 e CNH: 03733891136; únicos sócios da Empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, com sede Rua José Evaristo, nº 1915, Penedo, Cep: 59.300-000, Caicó-RN, conforme foi constituído por Contrato Social, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o nº 24200741136, com registro em 08/02/2017 e inscrita no CNPJ nº 27.062.419/0001-24, resolve, assim, alterar o Contrato Social, conforme as cláusulas seguintes:

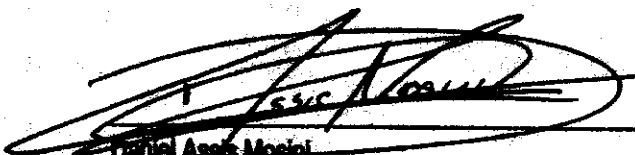
**PRIMEIRA CLÁUSULA: DO ENDEREÇO**

A partir deste ato e por força deste instrumento particular de alteração, a empresa que tem sede na cidade de Caicó/RN na Rua José Evaristo, nº 1915, Penedo, Cep: 59.300-000, Caicó-RN muda – se para a Rua Martinho Elpidio nº 250, Penedo, Caicó/RN, CEP: 59.300-000 e foro jurídico na respectiva comarca.

**SEGUNDA CLÁUSULA:**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em 01 (UMA) via.

  
Daniel Assis Mosini  
Sócio – Administrador

Caicó - RN, 10 de abril de 2018.  
  
Wesley Maia Benicio  
Sócio – Administrador

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 15:22 SOB Nº 20180183940.  
PROTOCOLO: 186183940 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801563939. NIRE: 24200741136.

LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Shanass Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 25/04/2018  
www.redean.rn.gov.br

**LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP****CNPJ: 27.062.419/0001-24****NIRE: 24200741136****ADITIVO 04**

**DANIEL ASSIS MOSINI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Porto Velho-RO, nascido em 27/09/1986, CPF nº 924.137.492-68, RG nº 454325 SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Rodrigues de Aquino, nº 267, Sala 603, Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58013-030 e **WESLEY MAIA BENICIO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande-PB, nascido em 16/09/1987, CPF nº 047.889.574-77, RG nº 3.154.132 SSPPB, CNH nº 03733891136 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Avenida Acre, nº 435, Ap. 1504, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP: 58030-230, únicos sócios da empresa **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, com sede na Rua Manoel Elpídio, nº 250, Bairro; Penedo, Caicó-RN, CEP: 59300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.062.419/0001-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sobre o NIRE nº 24200741136 em 08/02/2017, resolvem, assim, alterar o Contrato Social e aditivo que se encontram de acordo com o Código Civil da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MUDANÇA DE ENDEREÇO**

A empresa passará a ser situada à Rua Doutor Pereira da Nóbrega, 484, Penedo, Caicó/RN, CEP: 59.300-00.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas e condições constantes de seu Contrato Social e aditivo, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele documento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento para que produza os efeitos legais.

Caicó/RN, 19 de julho de 2023

---

Daniel Assis Mosini  
Sócio Administrador  
CPF: 924.137.492-68

---

Wesley Maia Benicio  
Sócio Administrador  
CPF: 047.889.574-77





49  
@

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
04788957477	WESLLEY MAIA BENICIO
92413749268	DANIEL ASSIS MOSINI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023 11:12 SOB N° 20230537871.  
PROTOCOLO: 230537871 DE 20/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310763791. CNPJ DA SEDE: 27062419000124.  
NIRE: 24200741136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2023.  
LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1855529170

NOME  
**WESLEY MAIA BENICIO**

DOC. IDENTIFICADÓRIS BRASILEIRAS  
 3154132 SSP PB

CPF  
 047.889.574-77

DATA NASCIMENTO  
 16/09/1987

FUNÇÃO  
**WELLINGTON JOSE BARROS BENICIO**

**TEREZA CRISTINA MAIA SILVA BENICIO**

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
 B

N° RENNERO  
 03733891136

VALIDADE  
 27/05/2031

P INSCRIÇÃO  
 25/11/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**JOAO PESSOA, PB**

DATA EMISSÃO  
 02/06/2021

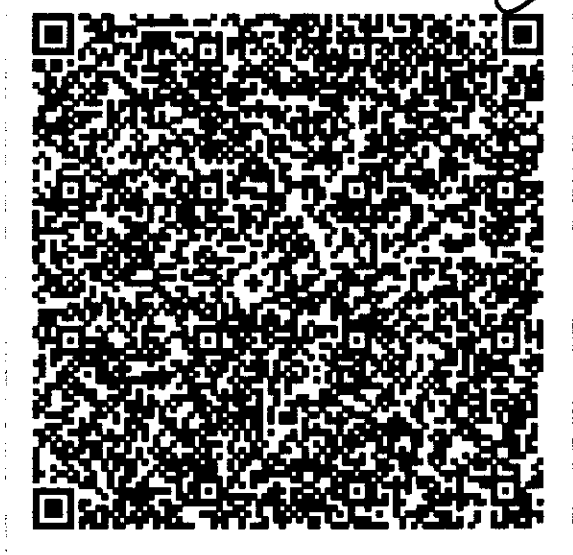
AGENCIA REGISTRADORA  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFICO

55005611871  
 PBD42898293

**PARAÍBA**

**DENATRAN CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1929519350

**NOME**  
DANIEL ASSIS MOSINI

**DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORAUF**  
545325RO SSP RO

**CPF**  
924.137.492-68

**DATA NASCIMENTO**  
27/09/1986

**FILIAÇÃO**  
MANDERLEY MARTINS MOSINI  
IARA ASSIS MOSINI

**PERMISSÃO**    **ACC**    **CR. HABIL.**  
[ ]    [ ]    B

**Nº REGISTRO**  
03449932055

**VALIDADE**  
28/11/2024

**Pº HABILITAÇÃO**  
10/12/2004

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
CAICO, RN

**DATA EMISSÃO**  
29/11/2019

**ARQUIVO ORIGINAL/NORTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95067144389  
RN706801210

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN                      CONTRAN**

QR-CODE


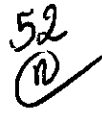


51  
R

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>27.062.419/0001-24</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>08/02/2017</b>	52 
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>LUMEN DISTRIBUIDORA</b>			<b>PORTE</b> <b>EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 28.81-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>484</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> <b>59.300-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>PENEDO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CAICO</b>	<b>UF</b> <b>RN</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>LUMENDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(83) 9905-4745/ (84) 8886-2612</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>08/02/2017</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 14:14:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

53  
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.062.418/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 08/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA	NÚMERO 484	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 59.300-000	BAIRRO/DISTRITO PENEDO	MUNICÍPIO CAICO	UF RN
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUMENDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9905-4745/ (84) 8886-2612
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 14:14:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria Estadual de Tributação  
 Governo do Estado do RN

54  
 (10)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 03/11/2023 14:19:48

Inscrição Estadual: 20.465.671-0	CNPJ/CPF: 27.062.419/0001-24	
Razão Social: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
Nome Fantasia: LUMEN DISTRIBUIDORA		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 5 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 573-7/00 - Comercio atacadista de material elétrico		
CNAE Secundário: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 2861-5/00 - Fabricação de maquinas para a industria metalurgica, pecas e acessórios, exceto maquinas-ferramenta 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4661-3/00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas 4679-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral 4741-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/02 - Comercio varejista de madeira e artefatos 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral 4781-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 08/02/2017	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA, 484 - PENEDO - CEP: 59300000 - CAICÓ/RN		Telefone: (84) 88862612

Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (08/02/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM
---	--

55  
⑫

**MUNICÍPIO DE CAICÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO**

Av. Coronel Martiniano, n. 1025, centro, Caicó - RN  
 C.N.P.J.: 08.096.570/0001-39

56  
 (R)

**ALVARÁ**  
**DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Inscrição Municipal 007.536-1	CNPJ/CPF 27.062.419/0001-24	Título de Licença RENOVAÇÃO
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
 LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Localização Completa  
 RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA, 484, PENEDO, 59300-000 CAICÓ/RN

Atividade ou Ramo de Negócio Principal  
 G4673-7/000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

Início da Atividade 02/2017	Data de Cadastro 15/02/17	Concessão de Funcionamento 02/2017
--------------------------------	------------------------------	---------------------------------------

Observações

Data da Emissão 11/AGOSTO/2023 ÀS 09:47:58	Código de Validação JVLF42001
---	----------------------------------

**Outras Atividades**

C1413-4/002 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

C2512-8/000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL

C2539-0/001 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

C2542-0/000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

C2599-3/001 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO

C2561-5/000 - FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA

C3299-0/003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

F4299-5/099 - OUTRAS OBRAS. DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

F4322-3/001 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

F4330-4/099 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

G4642-7/002 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

G4661-3/000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E É VÁLIDA ATÉ 31/01/2024**

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.caico.rn.gov.br](http://www.caico.rn.gov.br)

Página 1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

57  
 (R)

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 27.062.419/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 09:39:23 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **3B25.76A6.7D24.A007**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

58  
R

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8219995**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**Contribuinte: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**  
**CNPJ: 27.062.419/0001-24 Inscrição Estadual: 20.465.671-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em 08/11/2023 às 15:24:48 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 167.250.142.148.

Validade até 07/12/2023.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó  
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

59  
@

## Coordenadoria de Tributação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 050.624

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
C.N.P.J.: 27.062.419/0001-24

Inscrição Mercantil: 007.536-1

Válida até o dia 02/01/2024.

Emitida no dia 03/11/2023

Código de Validação: ZFFZ59749

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)60  
2**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.062.419/0001-24  
**Razão Social:** LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
**Endereço:** - RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA 484 - / - / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2023 a 15/12/2023

**Certificação Número:** 2023111609290574173434

Informação obtida em 27/11/2023 16:07:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

61  
10

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.062.419/0001-24

Certidão n°: 63013616/2023

Expedição: 10/11/2023, às 15:39:47

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.062.419/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
14/11/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

62  
10

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO 4998744/2023**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** LÚMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 27.062.419/0001-24  
**Endereço:** RUA DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA, Nº 484, PENEDO, Caicó/RN, 59300-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 14/11/2023 14:27. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 224eea79ae4346a293ec629efde7dc12

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/fi/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Novembro de 2023 às 14:27


**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**
63  
⑫
**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/10/2023 10:00:14

**Informações da Pessoa Jurídica:**

**Razão Social:** LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
**CNPJ:** 27.062.419/0001-24

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

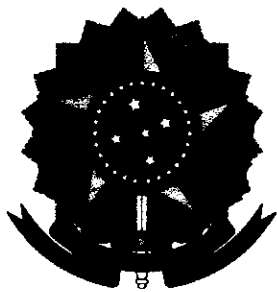
**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

64  
①

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **DANIEL ASSIS MOSINI**

CPF/CNPJ: **924.137.492-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

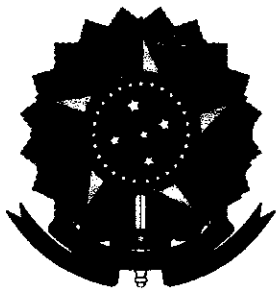
Certidão emitida às 09:56:30 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: csAcF2bsxSNrsDb7g2wI

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



65  
R

# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **WESLEY MAIA BENICIO**

CPF/CNPJ: **047.889.574-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:57:45 do dia 27/10/2023 , com validade até o dia 26/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6pW7SOssLIWbXkn1YQCG

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (27/10/2023 às 09:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 924.137.492-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.B319.B98D.8289 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

67  
R

**Certifico que nesta data (27/10/2023 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 047.889.574-77.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653B.B286.9518.B142 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

68  
R

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DANIEL ASSIS MOSINI**

CPF/CNPJ: **924.137.492-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

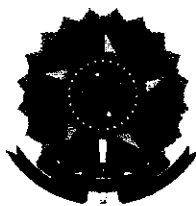
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:27 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HWCW271023094327**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



69

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WESLEY MAIA BENICIO**

CPF/CNPJ: **047.889.574-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:42:40 do dia 27/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UNRN271023094240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

20  
@



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			Protocolo: RNC2301941231		
NIRE : 24200741136 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200741136	CNPJ 27.062.419/0001-24	Data de Ato Constitutivo 08/02/2017	Início de Atividade 01/02/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua DOUTOR PEREIRA DA NOBREGA, Nº 484, PENEDO - Caicó/RN - CEP 59300-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO CONFECCAO, SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS NATALINOS FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WESLEY MAIA BENICIO	047.889.574-77	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIEL ASSIS MOSINI	924.137.492-68	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
WESLEY MAIA BENICIO	047.889.574-77	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIEL ASSIS MOSINI	924.137.492-68	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
20/07/2023	20230537871	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2023, às 13:22:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código TDUSCF17.



RNC2301941231

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário(a) Geral

71  
①





MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

79  
⑩

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39**  
**AV. CEL. MARTINIANO 993**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
**RUA: OTÁVIO LAMARTINE, 458 - CENTRO**

---

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito, que a empresa **LÚMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua: Manoel Elpidio, 250 – Penedo, CEP 59300-000, caicó/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.062.419/0001-24, prestou o fornecimento de material elétrico, conforme Contrato Administrativo 072/2022.

Não havendo fatos supervinientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos já prestados a esta secretaria.

Caicó/RN, 30 de maio de 2023.

**Pedro Pereira da Silva**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**  
**Portaria 014/2021**



23  
C



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO 993  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
RUA: FELIPE GUERRA, 134 - CENTRO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa LÚMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Rua: Manoel Elpidio, 250 - Penedo, CEP 59300-000, caicó/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.062.419/0001-24, prestou o fornecimento de material elétrico conforme tabela a seguir:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	POSTE CONCRETO ARMADO 8M	UNIDADE
2	POSTE TUBO METÁLICO 9M	UNIDADE
3	LUMINÁRIA LED 100W	UNIDADE
4	REFLETOR LED 150W	UNIDADE
5	REATOR SÓDIO 70W	UNIDADE
6	BASE PARA RELÉ	UNIDADE
7	RELÉ FOTOELÉTRICO	UNIDADE
8	BRAÇO PARA POSTE 2M	UNIDADE
9	LÂMPADA LED 40W	UNIDADE
10	LÂMPADA LED 75W	UNIDADE
11	LÂMPADA LED 80W	UNIDADE
12	DIJUNTOR MONOFÁSICO 20 AMP	UNIDADE
13	DIJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMP	UNIDADE
14	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COSERN MONOFÁSICA	UNIDADE
15	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COSERN MONOFÁSICA	UNIDADE
16	FIO 2,5MM	METRO
17	FIO 4,5MM	METRO
18	CABO PP 2X6	METRO
19	CABO PP 3X4	METRO

Não havendo fatos supervinientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos já prestados a esta secretaria.

Caicó/RN, 12 de agosto de 2020.

Ana Paula Silva da Silveira  
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Portaria 206/2020

Documento Autorizado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma o envio do ato em: https://selodigital.ipb.juiz.br ou Consulte o Documento em: https://arquivosbasos.mt.br/governos/96402/808208402491178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



74  
⑫

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/10/2020 15:51:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 98402808208403491178-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d781457751e54b18288462a2796d037a22dec37ef8a9a8e998c86ceec7b6fb640206e23f862306523b3c77c077b2838f0d6ab915



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
Centro Cultural de múltiplo uso PREFEITO PEDRO IZIDRO DE MEDEIROS, nº 228, Centro, CEP: 59343-000  
Telefone: (84) 3472-3900  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
semcctujspma@hotmail.com

75  
@

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para devidos fins que se fizerem necessários que a Empresa LÚMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.062.419/0001-24, com endereço a Rua Manoel Elpídio, nº 250, Bairro Penedo, Caicó-RN, Cep: 59.300-000, prestou serviços a este município no mês de Dezembro de 2022, no fornecimento de matérias elétricos para iluminação natalina deste município.

Declaramos ainda que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jardim do Seridó-RN 04 de Janeiro de 2023

  
**Manoel Izidro de Medeiros Filho**  
*Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo*  
**Mat: 1831**



ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0  
SECRETARIA DE CULTURA



**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins do Pregão Presencial 00177/2022 - Sistema de Registro de Preços que a Empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 27.062.419/0001-24, sediada na Rua José Evaristo, nº 1915, Penedo, Caicó - Rio Grande do Norte forneceu-nos os materiais abaixo para Aquisição de materiais e objetos destinados a decoração do NATAL DE CABEDEL0 - NATAL MÁGICO 2021, conforme Ata de Registro de Preços nº 00094/2021, gerando assim o contrato nº 00423/2021, datado de 15 de dezembro de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Máquina de neve artificial 220v	unid	1
2	Fuid para maquina de neve 5l	unid	10
3	Peça de acrilon	mt	100
4	Cola quente	kg	5
5	Cola de silicone 250ml	unid	5
6	Corino dourado 1.50 de largura	mt	20
7	Festão 0,12m x 5,00 verde	pça	40
9	Passamanaria 20m	pça	10
11	TNT dourado 1,40 de largura	mt	50
12	Veludo vermelho 1,50 de largura	mt	50
13	Voil branco 3,00 de largura	mt	50
14	Bola natalina plástica 150mm	unid	100
15	Bola natalina plástica 250mm	unid	100
16	Bola natalina plástica 300mm	unid	100
17	Buchas D8	unid	100
18	Parafusos D8	unid	100
19	Abraçadeira de nylon 14cm	pct	20
20	Carpete verde 2,00 de largura	mt	50
21	Carpete vermelho 2,00 de largura	mt	50
22	Oxford liso vermelho	mt	100
23	Pistola de cola quente grande	unid	5
24	Grampo para Rocama 106/6	cx	20
25	Oxford liso branco de 4 larguras	pça	2
26	Oxford liso vermelho de 4 larguras	pça	2
27	Rocama 106/6	unid	3
28	Pisca 100 led branco c/m/f	unid	200
29	Refletor de led 20 wats verde	unid	10
30	Canhão de led par 54 leds - Pls Rgbw Opt Dmx	unid	15
31	Conexões para mangueiras	unid	1000
34	Cortina de rede com 96 leds	unid	20

Centro Cultural Mestre Benedito  
Rua Cleto Campelo, S/N - Camalaú/Cabedelo/PB  
CEP: 58100-210 - Telefone: (83) 3250-3322

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/49D1-8FE1-9C89-22E6>





ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0  
SECRETARIA DE CULTURA



35	Cascata com 150 leds sem sequência	unid	30
36	Jogo com 8 Tubos Led 30cm 192 Leds Chuva Meteoro Cascata	unid	100
37	Luz de cortina decorativa de led de 6x3cm com controle remoto	unid	30
38	Lâmpada strobo branco balada natal show 6W 220V	unid	400
39	Poste confeccionado em estrutura metálica, medindo 10,00m de altura, confeccionado na chapa 18, barra chata de 1"x1/8 e tubo 1x1/4", com 8 hastes (fixas ou removíveis) de 2m na base para fixação de cabos de aço com parabol. Foto modelo item 01 disponível no anexo.	unid	1
40	Poste confeccionado em estrutura metálica, medindo 4,00m de altura, confeccionado na chapa 18, barra chata de 1"x1/8 e tubo 1x1/4", com 8 hastes (fixas ou removíveis) de 1,5m na base para fixação de cabos de aço com parabol. Foto modelo item 02 disponível no anexo.	unid	5
41	Poste confeccionado em estrutura metálica, medindo 2,00m de altura, confeccionado na chapa 18, barra chata de 1"x1/8 e tubo 1x1/4", com 8 hastes (fixas ou removíveis) de 1m na base para fixação de cabos de aço com parabol. Foto modelo item 03 disponível no anexo.	unid	15
42	Arco em estrutura metálica, medindo 3,00m de altura, 3,20m de largura, confeccionado em tubo de 2" galvanizado; tubo de 1,1/2 galvanizado, pintado em esmalte sintético branco e de maneira que fique em pé. Foto modelo item 04 disponível no anexo.	unid	20
43	Cabos de aço de 4mm para fixação nos postes de tubos para adequação da decoração natalina.	mt	2000

E que a referida atendeu a todos as expectativas e exigências às normas desta municipalidade, honrando os prazos e agindo com eficiência e desempenho no que se refere à qualidade dos serviços prestados e produtos entregues sem existir nada que a desabone.

**CABEDEL0/PB, 30 DE MAIO DE 2022**

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

Centro Cultural Mestre Benedito  
Rua Cleto Campelo, S/N - Camalaú/Cabedelo/PB  
CEP: 58100-210 - Telefone: (83) 3250-3322

Assinado por 1 pessoa: IGOBERGH BERNARDO BARBOSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/49D1-8FE1-9CB9-22E6> e informe o código 49D1-8FE1-9CB9-22E6



78  
D

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped</b>	<b>Versão: 10.1.1</b>
---	-----------------------

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 24200741136	<b>CNPJ</b> 27.062.419/0001-24
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.69.82.7B.0D.E2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	27062419000124	LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:27062419000124	449654237258682819 46074563629	07/10/2022 a 07/10/2023	Sim
Contador	06878133440	MAGILTON DANTAS DE MORAIS:06878133440	191247796884183597 59123083852	05/07/2022 a 05/07/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.  
21.93.C2.69.82.7B.0D.E2-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/02/2023 às 17:07:11

D3.F4.17.33.51.C7.9D.D7  
F8.4B.24.7F.4E.B6.1F.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

79  
@



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

<b>Entidade:</b>	<b>LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP</b>	
<b>Período da Escrituração:</b>	<b>01/01/2022 a 31/12/2022</b>	<b>CNPJ: 27.062.419/0001-24</b>
<b>Número de Ordem do Livro:</b>	<b>7</b>	

### TERMO DE ABERTURA

<b>Nome Empresarial</b>	<b>LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP</b>
<b>NIRE</b>	<b>24200741136</b>
<b>CNPJ</b>	<b>27.062.419/0001-24</b>
<b>Número de Ordem</b>	<b>7</b>
<b>Natureza do Livro</b>	<b>Livro Diário</b>
<b>Município</b>	<b>Caicó</b>
<b>Data do arquivamento dos atos constitutivos</b>	<b>08/02/2017</b>
<b>Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária</b>	
<b>Data de encerramento do exercício social</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Quantidade total de linhas do arquivo digital</b>	<b>10257</b>

### TERMO DE ENCERRAMENTO

<b>Nome Empresarial</b>	<b>LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP</b>
<b>Natureza do Livro</b>	<b>Livro Diário</b>
<b>Número de ordem</b>	<b>7</b>
<b>Quantidade total de linhas do arquivo digital</b>	<b>10257</b>
<b>Data de inicio</b>	<b>01/01/2022</b>
<b>Data de término</b>	<b>31/12/2022</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número SE.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.69.82.7B.0D.E2-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

80  
P

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

**LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA EPP**

**CNPJ: 27.062.419/0001-24**  
**Rua Manoel Elpidio, 250 - Penedo, 59300-000**  
**Caicó - RN**

**NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017**



**Balanco Patrimonial**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Penedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (83) 999054745

NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1.01.01.01.01.0001	Caixa	997.466,86 D
1.01.01.02.01.0005	Banco Bradesco C/C 26375-3	1,00 D
1.01.01.02.02.0004	Banco Bradesco C/C 26375-3 Invest Fácil	376,00 D
1.01.01.02.02.0005	Título de Capitalização	1.200,00 D
1.01.01.02.02.0011	Banco Bradesco C/C 26375-3 Fundo Simples Automatico	1.226.925,51 D
01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	890.279,36 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	6.272,39 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Periféricos	1.991,00 D
1.07.04.21.01.0002	(-)Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	1.171,41 C
1.07.04.21.01.0006	(-)Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos	1.587,98 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.121.752,73 (Três Milhões Cento e Vinte e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Informações:

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas do Diário Nº 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash nº 5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.69.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;  
 C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A empresa não possui auditoria independente.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 824.137.492-68

Magilton Dantas de Moraes  
 Contador CRC/RN: 012645/O-4  
 CPF: 068.781.334-40

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Penedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (83) 999054745

NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

82  
P

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.01.0002	INSS a Recolher	272,70 C
2.01.01.03.01.0003	FGTS a Recolher	408,04 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	61.192,39 C
2.01.01.07.01.0004	Banco Bradesco SA	29.997,53 C
03.01.07.01.0002	Bradesco Contrato 005776630	33.748,61 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.946.133,46 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.121.752,73 (Três Milhões Cento e Vinte e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

Informações:

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas do Diário Nº 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash nº 5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.69.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;  
 C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A empresa não possui auditoria independente.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 924.137.492-68

Magilton Dantas de Moraes  
 Contador CRC/RN: 012645/O-4  
 CPF: 068.781.334-40

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24

NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Penedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (83) 999054745

Fortes Contábil

83  
12

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.162.263,62
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.162.263,62
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.162.263,62
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	3.162.263,62
(-) 020	Deduções da Receita	305.488,88
020.01	Impostos Faturados	305.488,88
020.01.05	Simplex	305.488,88
3.01.01.01.03.0007	Simplex	305.488,88
(=) 030	<b>Receita Líquida</b>	<b>2.856.774,74</b>
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	479.609,02
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	479.609,02
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	479.609,02
3.01.01.03.03.0001	Compras de Mercadorias para Revenda	1.042.588,46
3.01.01.03.03.0002	Bonificações, Brindes para Revenda	279,73
3.01.01.03.03.0003	Frete s/compras	19.388,41
3.01.01.03.03.0004	Estoque Inicial de Mercadorias	307.631,78
3.01.01.03.03.0005	(-) Estoque Final de Mercadorias	890.279,36
(=) 060	<b>Lucro Bruto</b>	<b>2.377.165,72</b>
(-) 070	Despesas Operacionais	201.384,11
070.01	Despesas Administrativas	76.084,29
3.01.01.07.01	Despesa com Pessoal	57.423,00
3.01.01.07.01.0001	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	38.217,65
3.01.01.07.01.0003	Décimo Terceiro Salário	2.929,00
3.01.01.07.01.0004	Férias	1.616,00
3.01.01.07.01.0007	FGTS	3.420,99
3.01.01.07.01.0021	Indenizações Trabalhistas	3.945,73
3.01.01.07.01.0059	Materiais de Consumo	7.293,63
3.01.01.07.04	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	18.661,29
3.01.01.07.04.0002	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	358,92
3.01.01.07.04.0015	Depreciação de Móveis e Utensílios	489,08
3.01.01.07.04.0019	Depreciação de Computadores e Periféricos	497,75
3.01.01.07.04.0027	Energia Elétrica	8.631,23
3.01.01.07.04.0028	Água e Esgoto	1.936,38
3.01.01.07.04.0029	Telefones	2.280,53
3.01.01.07.04.0046	Internet	1.167,40
3.01.01.07.04.0068	Assessoria Contábil	3.300,00
070.03	Despesas Tributárias	109.554,09
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	109.554,09
3.01.01.07.03.0030	ICMS - Diferença de Alíquota	108.474,09
3.01.01.07.03.0031	ICMS - Outros	1.080,00
070.04	Resultado Financeiro	(16.025,46)
070.04.01	Receitas Financeiras	5.873,79
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	5.873,79

**Informações:**

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

B) As informações foram extraídas do Diário N° 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash n°

5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.69.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;

C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;

D) A empresa não possui auditoria independente.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
Sócio-Administrador  
CPF: 924.137.492-68Magilton Dantas de Moraes  
Contador CRC/RN: 012645/O-4  
CPF: 068.781.334-40

Continua...

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24

NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Penedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000. Telefone: (83) 999054745

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
3.01.01.05.01.0006	Descontos Obtidos	5.864,48
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	9,31
070.04.02	Despesas Financeiras	(21.899,25)
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	21.899,25
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	1.497,30
3.01.01.09.01.0010	Juros Sobre Empréstimos	20.401,95
070.05	Outras Receitas	279,73
3.01.01.05.02	Outras Receitas Operacionais	279,73
3.01.01.05.02.0012	Bonificações, Brindes para Revenda	279,73
(=) 110	Res. Antas das Participações e Contrib.	2.176.781,61
(=) 150	Res. Antas Imp. Renda e Contrib. Social	2.176.781,61
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.176.781,61

## Informações:

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

B) As informações foram extraídas do Diário N° 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash n°

E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.69.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;

C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;

D) A empresa não possui auditoria independente.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
Sócio-Administrador  
CPF: 924.137.492-68

Magilton Dantas de Morais  
Contador CRC/RN: 012645/O-4  
CPF: 068.781.334-40

**DLPA 12/2022**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24

NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Penedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (83) 999054745

Fortes Contábil

85  
P**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2021	960.351,85
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	2.175.781,61
Lucro Líquido do Período	2.175.781,61
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(190.000,00)
Dividendos Distribuídos	(190.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.946.133,46

## Informações:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Diário Nº 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash nº

5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.89.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;

C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;

D) A empresa não possui auditoria independente.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
Sócio-Administrador  
CPF: 924.137.492-68

Magilton Dantas de Moraes  
Contador CRC/RN: 012645/O-4  
CPF: 068.781.334-40

**DMPL/DRA**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24

NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Penedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (83) 999054745

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>960.351,85</b>	<b>1.010.351,85</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	2.175.781,61	2.175.781,61
Distribuição de Lucros ou Dividendos	0,00	0,00	(190.000,00)	(190.000,00)
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.946.133,46</b>	<b>2.996.133,46</b>

## Informações:

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

B) As informações foram extraídas do Diário Nº 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash nº

5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.69.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;

C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;

D) A empresa não possui auditoria independente.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
Sócio-Administrador  
CPF: 924.137.492-68

Magilton Dantas de Moraes  
Contador CRC/RN: 012645/O-4  
CPF: 068.781.334-40

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24  
 NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

Fortes Contábil

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Penedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (83) 999054745

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	2.175.781,61
Aumento em Estoques	(582.647,58)
Diminuição em Fornecedores	(105.128,15)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	16.635,22
Diminuição em Patrimônio Líquido	(190.000,00)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.314.641,10</b>
<b>Atividades Investimento</b>	
Aumento em Aplicações Financeiras	(861.638,18)
Diminuição em Imobilizado	986,83
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>(860.651,35)</b>
<b>Atividades Financiamento</b>	
Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	(39.996,60)
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	33.748,61
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>(6.247,99)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>447.741,76</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>549.726,10</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>997.467,86</b>

**Informações:**

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas do Diário Nº 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash nº 5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.69.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;  
 C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A empresa não possui auditoria independente.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 924.137.492-68

Magilton Dantas de Moraes  
 Contador CRC/RN: 012645/O-4  
 CPF: 068.781.334-40

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Penedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (83) 999054745

NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

88

P

Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa Lumen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda EPP, CNPJ 27.062.419/0001-24, NIRE 24200741136, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminado, com sede na Rua Manoel Elpidio, 250, Penedo, Caicó/RN, CEP 59300-000, tem por finalidade as seguintes atividades:

Comércio atacadista de material elétrico entre outras atividades secundárias.

Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Construção de edifícios

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Instalação e manutenção elétrica

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Outras obras de acabamento da construção

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de madeira e artefatos

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista de artigos de papelaria

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras****Informações:**

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

B) As informações foram extraídas do Diário N° 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash nº

5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.89.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;

C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;

D) A empresa não possui auditoria independente.

Em conformidade com a Lei nº 6.402/77, a empresa adotou o regime contábil de custo, com valores expressos em reais (R\$), e estas foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 complementadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência dos exercícios.

b) Ativos Circulantes: Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
Sócio-Administrador  
CPF: 924.137.492-68

Magilton Dantas de Moraes  
Contador CRC/RN: 012645/O-4  
CPF: 068.781.334-40

Continua...



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Penedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (83) 999054745

NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

Fortes Contábil

gg  
N

c) Ativo Imobilizado: O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. A depreciações são calculadas pelo método linear.

d) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

Caixas: ANO 2020 = R\$ 917.404,15 / ANO 2021 = R\$ 549725,10

Bancos: ANO 2020 = R\$ 1,00 / ANO 2021 = R\$ 1,00

Aplicações Financeiras: ANO 2020 = R\$ 1.925.557,34 / ANO 2021 = R\$ 1.821.072,76

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis as aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor, sendo part em reais indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"), com prazo de vencimento inferior a três meses.

**3.2 - Estoques**

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente ao custo de reposição e ao valor de realização. A empresa consta com estoque no valor de R\$ 307.631, em 31/12/2021.

**3.3 - Depreciação**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação. Saldos em 31/12/2022:

Móveis e Utensílios: R\$ 6.272,39

Computadores e Periféricos: R\$ 1.991,00

Total: R\$ 8.263,39

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa. Baseada na legislação em vigor. Saldos em 31/12/2022:

Móveis e Utensílios: R\$ 682,33

Computadores e Periféricos: R\$ 1.090,23

Total: R\$ 785,73

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado em 31/12/2021 é de R\$ 50.000,00

Daniel Assis Mosine: 25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00

Weslley Maia Benício: 25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00

**4.2 - Resultado do Exercício****Informações:**

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

B) As informações foram extraídas do Diário Nº 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash nº

5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.68.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;

C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;

D) A empresa não possui auditoria independente.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
Sócio-Administrador  
CPF: 924.137.492-68Magilton Dantas de Moraes  
Contador CRC/RN: 012645/O-4  
CPF: 068.781.334-40

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Panedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (83) 999054745

NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

Fortes Contábil

A empresa obteve um lucro líquido no exercício de 2022 no valor de R\$ 2.175.781,61 (Dois milhões cento e setenta e cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). Houve uma distribuição de lucros no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), distribuída da seguinte forma:

Daniel Assis Mosine: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

Weslley Maia Benício: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**Nota 5 - Eventos subsequentes**

Os sócios administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data d encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**Informações:**

A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

B) As informações foram extraídas do Diário Nº 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash nº

5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.69.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;

C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;

D) A empresa não possui auditoria independente.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
Sócio-Administrador  
CPF: 924.137.492-68

Magilton Dantas de Moraes  
Contador CRC/RN: 012645/O-4  
CPF: 068.781.334-40

Fim

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP - CNPJ: 27.062.419/0001-24

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: Rua Manoel Elpidio, Complemento: , N.º: 250, Bairro: Penedo, Cidade: Caicó, Estado: RN, CEP: 59300000, Telefone: (83) 999054745NIRE: 24200741136 - Data: 08/02/2017

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo Valores 2.856.774,74 / 3.121.752,73 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,92
LC	Liquidez Corrente 3.116.248,73 / 91.870,66 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	33,92
LG	Índice de Liquidez Geral (( 3.116.248,73 + 0,00 ) / ( 91.870,66 + 33.748,61 )) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante. Quanto maior, melhor.	((c101+c10700)/(c201+c203))	24,81
LI	Liquidez Imediata 2.225.969,37 / 91.870,66 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	24,23
ML	Margem Líquida ( 2.175.781,61 / 2.856.774,74 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	76,16
RA	Rentabilidade do Ativo ( 2.175.781,61 / 3.121.752,73 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	69,70
SG	Solvência Geral (( 3.121.752,73 ) / ( 91.870,66 + 33.748,61 )) Quanto a empresa possui de capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Quanto maior, melhor.	((c1)/(c201+c203))	24,85

## Informações:

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 B) As informações foram extraídas do Diário N° 007, registrado eletronicamente na ECD sob a Hash n° 5E.07.40.A5.34.DA.81.A5.B5.18.02.C1.21.93.C2.69.82.7B.0D.E2, em 27/02/2023;  
 C) A empresa não possui conselho fiscal instalado;  
 D) A empresa não possui auditoria independente.

Caicó-RN, 16 de Março de 2023

Daniel Assis Mosini  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 924.137.492-68

Magilton Dantas de Moraes  
 Contador CRC/RN: 012645/O-4  
 CPF: 068.781.334-40



92  
 10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
06878133440	MAGILTON DANTAS DE MORAIS
92413749268	DANIEL ASSIS MOSINI



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 13:07 SOB N° 20230154859.  
 PROTOCOLO: 230154859 DE 16/03/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303578003. CNPJ DA SEDE: 27062419000124.  
 NIRE: 24200741136. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.  
 LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 12:37:35 foi protocolizado o documento sob o N° 121649/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Everaldo Martins de Oliveira.

Número do Contrato: 000002112023

Data da Publicação: 07/12/2023

Data da Assinatura: 06/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 32.750,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

Contratado (Nome): LÚMEN DISTRIBUIDORA

Contratado (CNPJ): 27.062.419/0001-24

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	b296d9b0d6217e9ea70897785fcef30
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	0a60bc66db9344bf6164d820333abb91
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	77668298cc6913c5e409b195b41b44ee
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	f2dfd9ebc92b53bc5aebd434b9bd7d84
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 121645/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/12/2023 às 12:37h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 121649/23 ao Documento 121645/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 121645/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	79 - 83	f2dfd9ebc92b53bc5aebd434b9bd7d84
Comprovante de publicidade	84 - 89	b296d9b0d6217e9ea70897785fcef30
Comprovação da existência de dotação orçamentária	90	77668298cc6913c5e409b195b41b44ee
Comprovantes de regularidade da contratada	91 - 148	0a60bc66db9344bf6164d820333abb91
RECIBO PROTOCOLO	149	e7aaa7bfd0e02eb6951e1fe7ae30897

**João Pessoa, 08 de Dezembro de 2023****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/12/2023 às 11:06:11 Everaldo Martins de Oliveira alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 121645/23.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Número da Licitação: 00005/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 05/12/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 32.795,00

Objeto: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

Não foram alterados os proponentes:

### PROPOSTA 1 :

Valor da Proposta (1): Alterado de [R\$ 32.750,00] para [R\$ 32.795,00]

Nome Pessoa Jurídica (1): LÚMEN DISTRIBUIDORA

CNPJ Pessoa Jurídica (1): 27.062.419/0001-24

Situação (1): Vencedora

### PROPOSTA 2 :

Valor da Proposta (2): R\$ 34.860,00

Nome Pessoa Jurídica (2): Lucivania da Silva Santos 09368763445

CNPJ Pessoa Jurídica (2): 43.037.786/0001-24

Situação (2): Perdedora

### PROPOSTA 3 :

Valor da Proposta (3): R\$ 35.607,00

Nome Pessoa Jurídica (3): CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP

CNPJ Pessoa Jurídica (3): 26.474.579/0001-18

Situação (3): Perdedora

**João Pessoa, 15 de Dezembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**





## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/12/2023 às 11:07:21 Everaldo Martins de Oliveira alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 121649/23.

Número do Contrato: 000002112023

Data da Publicação: 07/12/2023

Data da Assinatura: 06/12/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: Alterado de [R\$ 32.750,00] para [R\$ 32.795,00]

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de material de decoração natalina para execução do Natal Iluminado Edição 2023, do Município de Santa Luzia/PB.

Contratado (Nome): LÚMEN DISTRIBUIDORA

Contratado (CNPJ): 27.062.419/0001-24

**João Pessoa, 15 de Dezembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Documento:** 121645/23

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO CÓPIA DE ARQUIVO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/12/2023 às 11:07h o usuário TRAMITA (operação automática) copiou do Documento 121649/23 o(s) seguinte(s) arquivo(s) para os autos eletrônicos do Documento 121645/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Certidão - ALTERAÇÃO DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES	153	8364240bed86bdce94e542c8233fc74f

**João Pessoa, 15 de Dezembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**